



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 18 de agosto de 2023

ANO LVI Nº 13.578

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 17/2023

Objeto: Execução de obras para reforma do antigo depósito do patrimônio para implantação do banco de alimentos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 523.785,61

Piracicaba, 14 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

DECRETO Nº 19.655, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui membro da Comissão que analisará a concessão de bolsas de estudos para servidores municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no Decreto nº 13.411/09, nomeada pelo Decreto nº 19.439/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão foi nomeada através do Decreto nº 19.439, de 08 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Douglas Yugi Koga, Secretário Municipal de Saúde, em substituição a Filemon de Lima Silvano, para compor a Comissão que analisará a concessão de bolsas de estudos para servidores municipais da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 19.439, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.656, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os valores de referência para fins de apuração do Valor da Terra Nua – VTN, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao exercício de 2023, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, referente ao exercício de 2023, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações:

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$/ha	49.021,85	46.596,55	38.753,05	35.863,34	29.309,90	19.453,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.658, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Lei Complementar nº 445/2023, que “acrescenta dispositivos ao art. 97 da Lei Complementar nº 178/2006, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 445, de 22 de junho de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei Complementar nº 445, de 22 de junho de 2023, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A placa de que trata a Lei ora regulamentada deverá ser confeccionada em material de fundo branco, com a mensagem em tinta preta, com caracteres de tamanho não inferior a 1,5cm cada, cabendo aos proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas fazer a colocação de tais placas na forma e locais previstos na legislação municipal e dentro do prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de fiscalização a ser promovida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a fiscalização do disposto na Lei Complementar nº 445/2023, promovendo, conforme suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, campanhas de orientação e educação da população sobre os aspectos de sua regulamentação.

Art. 4º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JULLI ELLEN BALANI CALISTER
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.659, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.030.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1)	14	14011	1030100101192	449051	Obras e Instalações:	R\$	5.000,00
2)	14	14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$	3.000,00
3)	14	14011	1030100111485	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	7.000,00
4)	14	14011	1030200111546	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	5.000,00
5)	14	14011	1030200111548	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	10.000,00
6)	17	17721	1545200432243	449051	Obras e Instalações:	R\$	2.000.000,00

Para as dotações:

1)	14	14011	1012200112215	339030	Material de Consumo:	R\$	30.000,00
2)	17	17721	1545200432244	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

DOUGLAS YUGI KOG
Secretário Municipal de Saúde

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.661, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 58.231,06 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 122.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV no art. 1º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 58.231,06 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	09	09733	0824400122349	339030	Material de Consumo:	R\$	100,00
2)	09	09733	0824400122349	339033	Passag. e Desp. com Loc.:	R\$	7.900,00
3)	09	09733	0824400122349	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$	20.000,00
4)	09	09733	0824400122349	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	22.231,06
5)	09	09733	0824400122349	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	8.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada.

Da dotação:

1)	19	19011	2781100191178	449051	Obras e Instalações:	R\$	122.000,00
----	----	-------	---------------	--------	----------------------	-----	------------

Para a dotação:

1)	19	19011	2781100191162	449051	Obras e Instalações:	R\$	122.000,00
----	----	-------	---------------	--------	----------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.652, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação de Assistência Social Betel (Lar Betel), veículo que especifica, em atendimento à Emenda Parlamentar Federal nº 37300003/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea “a”, do inciso II, do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a transferência de recursos federais levada a efeito por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente da Emenda Parlamentar nº 37300003/2019, que determinou a aquisição de veículo a seguir especificado, adquirido pela Municipalidade nos termos do processo administrativo nº 104.255/2022 – Pregão Eletrônico nº 525/2022 – Contrato nº 1.748/2022, com o fim específico de transportar os atendidos pelo Lar Betel de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Em cumprimento ao fim específico determinado pela Emenda Parlamentar Federal nº 37300003/2019, a Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Associação de Assistência Social Betel (Lar Betel), inscrita no CNPJ sob nº 54.408.935/0001-30, 01 (um) veículo, marca General Motors, modelo Onix Plus 1.0 LT, chassi 9BGEB69A0RG104220, ano de fabricação 2023, modelo 2024, cor branco summit, 04 portas, lotação 05 passageiros, potência 82, motor LJJ*230914155*, 04 cilindros, combustível álcool/gasolina, no valor de R\$ 89.456,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa, no patrimônio da Prefeitura Municipal, do bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL



URGENTE

Assunto: doação de bens móveis

Solicitamos dessa Comissão a elaboração de Ata e Laudo de Avaliação do bem ora doado pelo Município.

Tendo em vista o parecer de fls. 154, solicitamos URGÊNCIA nesse procedimento.

Após, retorne-se a esta Procuradoria para conclusão do respectivo Projeto de Lei de doação.

Piracicaba, em 08 de agosto de 2023.


Karina Felipe Fischer
Chefe da Divisão de Documentação Jurídica

À
Comissão de Avaliação de Bens Móveis



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Piracicaba, 09 de agosto de 2023.

À Procuradoria Geral do Município
A/C Srt^a. Karina Felipe Fischer

Encaminhamos Ata e Laudo de Avaliação, referente à DOAÇÃO de bem permanente, conforme anexo, para fins de elaboração de DECRETO.
Atenciosamente,

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente
Comissão de Avaliação de Bens Móveis



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº, 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente a ser DOADO pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme Emenda Parlamentar nº. 37300003 de 2019 – Programa de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, como segue: Um veículo, marca: General Motors, modelo: Onix Plus 1.0 LT, CHASSI: 9BGEB69A0RG104220, ano de fabricação: 2023, modelo: 2024, cor: branco summit, 4 portas, lotação: 5 passageiros, potência: 82, motor: LIJ*230914155*, 4 cilindros, combustível: álcool/gasolina, no valor de R\$ 89.456,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), tendo como destino a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - C.N.P.J. 54.408.935/0001-30, sita à Rua Santos Dumont, nº. 417, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 09 de agosto de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Veículo	01	89.456,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades da Associação de Assistência Social Betel.

III – Do Parecer

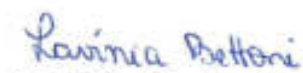
O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas e normas legais.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.092.829
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA
AVE GUANABARA, 2383
STELLA MARIS
16901100 - ANDRADINA - SP
Telefone: (18) 3702-7200

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.092.829
Série 001
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3523.0550.2380.3900.0110.5500.1000.0928.2910.0288.7189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5403 VENDA MERCADORIA ADQ REC TERC REG ST - VEICULOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
170005128116

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
50.238.039/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230814566439 26/05/2023 17:02:43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

CNPJ/CPF
46.341.038/0001-29

DATA DA EMISSÃO
26/05/2023

ENDEREÇO
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA 2233

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA NAZARETH

CEP
13.400-900

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
26/05/2023

MUNICÍPIO
PIRACICABA

FONE/FAX
1934031000

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
17:02:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
89.456,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
89.456,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PROP

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
SN03540	ONIX PLUS 1.0 LT MARCA:GENERAL MOTORS MODELO:ONIX PLUS 1.0 LT CHASSI:9BGEB69A0RG104220 : ANO FAB/MOD:2023/2024 COR: BRANCO SUMMIT LOTACAO: 5 PASSAGEIROS POTENCIA:82 MOTOR:LIJ*230914155* CILINDROS 04 COMB:ALCOOL/GASOLINA RENAVAM:104734 NF-GMB:4164818 Opcionais: PCJ PDJ UE1	87032310	050	5403	UN	1	89.456,00	0,00	0,00	89.456,00	0,00	0,00	0,0

Li-259
PD-253 > 08/06
Muniz OL

met. ol
Avaliador

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox R\$ 29994,60 Federal Fonte: IBPT-Contato: 286718-Depto:11-Vendedor:2022-NEULER ALEXANDRE MARCHINI-CPF:17035000836-Cond.
Pagto: TED -BANCO DO BRASIL AGENCIA 0273-9 CONTA CORRENTE No 4069-X

RESERVADO AO FISCO

Recebido em 30/05/23 pela SEMUTRI.

Documento emitido por Linx DMS | www.linx.com.br/automotiva





DECRETO Nº 19.653, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Walter Radamés Accorsi”, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.561/0001-48, bens perfazendo um total de R\$ 3.050,90 (três mil, cinquenta reais e noventa centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. “Professor Benedito de Andrade”, inscrito no CNPJ sob nº 03.185.450/0001-94, bens perfazendo um total de R\$ 3.892,75 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. “Taufic Dumit”, inscrito no CNPJ sob nº 04.389.109/0001-13, bens perfazendo um total de R\$ 3.499,30 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professora Eunice Aparecida Rodrigues”, inscrito no CNPJ sob nº 12.456.371/0001-61, bens perfazendo um total de R\$ 4.962,84 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. “José Pousa de Toledo”, inscrito no CNPJ sob nº 05.117.442/0001-36, bens perfazendo um total de R\$ 14.505,00 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. “Professora Edilene Marli Borghese”, inscrito no CNPJ sob nº 09.138.154/0001-19, bens perfazendo um total de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Walter Radamés Accorsi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.323.561/0001-48, conforme segue: Uma furadeira de impacto, marca: Black Decker, mandril: 3/8 polegadas e 10mm, voltagem: 127V, potência: 560W, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); Uma broca, marca: IRWIN-Videa, 5/16 polegadas, 8.0 mm, no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); Uma broca, marca: IRWIN-Videa, 6.0mm, no valor de R\$ 10,00 (dez reais); Uma broca, marca: IRWIN-Videa, 13/32 polegadas, 10.0mm, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais); Uma escada, com 07 degraus, marca: ALG, zincada, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); Dez alto falantes, marca: kaidi, modelo: KD811, sem fio, bateria recarregável, conector USB, no valor unitário de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais); Dois escorregadores, marca: Xplast, no valor unitário de R\$ 433,95 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o montante de R\$ 3.050,90 (três mil cinquenta reais e noventa centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Walter Radamés Accorsi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 12 de julho de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Furadeira	01	213,00	213,00
02	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Broca	01	16,00	16,00
03	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Broca	01	10,00	10,00
04	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Broca	01	20,00	20,00
05	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Escada	01	325,00	325,00
06	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Alto Falante	10	159,90	1.599,00
07	Cons. de Escola da EM Prof. Walter Radamés Accorsi	Escorregadores	02	433,95	867,90

II – Do Uso e Destino

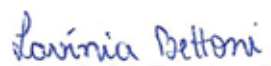
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Walter Radamés Accorsi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Lavinia Bettoni
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Walter Radamés Accorsi, da Escola EM Prof. Dr. Walter Radamés Accorsi faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

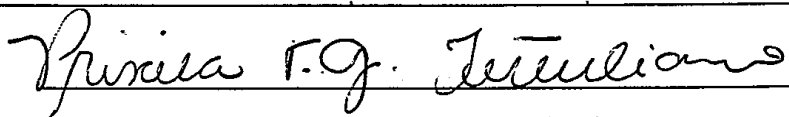
N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FURADEIRA 3/8 10MM	1	000.131	01/07/2022	213,00	213,00
2	BROCA VIDEA 8.00MM (Material de consumo)	1	000.131	01/07/2022	16,00	16,00
3	BROCA VIDEA 6.00MM (Material de consumo)	1	000.131	01/07/2022	10,00	10,00
4	BROCA VIDEA 10.00MM (Material de consumo)	1	000.131	01/07/2022	20,00	20,00
5	ESCADA 7 DEGRAUS, ALG ZINCADA	1	000.132	01/07/2022	325,00	325,00
6	ALTO FALANTE SEM FIO BATERIA RECARREGÁVEL UBS KD811	10	19.208	26/09/2022	159,90	1.599,00
7	ESCORREGADOR	2	000.000.012	16/11/2022	433,95	867,90
TOTAIS:					1.177,85	3.050,90

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2022

Local e Data

Priscila Felix Guerreiro Tertuliano

Nome do(a) Responsável pela UEx



Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEIVED
6 PM
01/07/23
JAN 9 4 10 23

Pago com Verba
FNDE/PDDE *Bosico*

0a
Bosnio
Glisto qui vos produtos
sem entregas 02/07/2022
Gauze mais corini

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE CONF. ART 412 DO RICMS/2000 Lei n 12.741/12: Voce pagou aproximadamente: R\$ 41,07 de tributos federais, R\$ 46,62 de tributos estaduais. Fone: IBPT/FECOMERCIO(SP)9B0A66	

SERIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PAULO SERGIO GUERRERO

RUA DUMONT, 28 - JARDIM SOL NASCENTE -
CEP:13425-804 - PIRACICABA - SP
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000132 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3522 0722 6852 4300 0143 5500 1000 0001 3218 1234 2318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535571667113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE.

CNPJ / CPF

22.685.243/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROFESSOR WALTER RADAMES ACCORSI

CNPJ / CPF

11.323.561/0001-48

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

ENDEREÇO

R JOSE TOMAZELLA, 80 ESCOLA

Bairro / Distrito

JARDIM ITABERA

CEP

13425-672

DATA SAÍDA / ENTRADA

01/07/2022

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE / FAX

(19)3426-2094

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:51:48

PARCELAS

Nº PARCELA	VENC.	VALOR	Nº PARCELA	VENC.	VALOR	Nº PARCELA	VENC.	VALOR	Nº PARCELA	VENC.	VALOR
001	01/07/2022	325,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	102,21	385,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	325,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2996	ESCADA 7 DEGRAUS ALG ZINCADA	35061090	0500	5405	UN	1,000	385,0000	385,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago com Verba
FNDE/PDDE *Boxco*

*Recebido
01/07/22
WALTER ACCORSI*

*Atesto que o produto
foi entregue 01/07/2022
Joice Maria Petani*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE CONF. ART 412 DO RICMS/2000

Lei n 12.741/12: Voce pagou aproximadamente: R\$ 43,71 de tributos federais, R\$ 58,50 de tributos estaduais.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP)9B0A66

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME / OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO

Valor: 1.599,00

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO:

RECEBEDOR: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER RADAMES ACCORS

Nº Fat:

N: 000019208

SÉRIE: 1

Carloni Artigos para Presentes

CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME

RUA BOA MORTE, 1529

CENTRO

PIRACICABA

CEP: 13400-140

Fone: (19) 3433-4617

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000019208

Série: 1

Folha(s): 1 / 1

Chave de Acesso: 3522 0901 3371 2700 0163 5500 1000 0192 9810 0019 2097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 135221309316484
26/09/2022 10:52:31

3510133712700016300011260044

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

533206667110

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.337.127/0001-63

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER RADAMES ACCORS

CNPJ/CPF

11.323.561/0001-48

DATA EMISSÃO

26/09/2022

ENDEREÇO

RUA JOSE TOMAZELA - 80

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM ITABERA

CEP

13425-500

DATA DA SAÍDA

26/09/2022

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE - FAX

(19) 03426-2094

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SUPRAMA

HORA DA SAÍDA

10:44:33

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBT.	0,00	VALOR DO ICMS SUBT.	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS	1.067,97	VALOR TOTAL PRODUTOS	1.599,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEG.	0,00	DESCONTO	0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	0,00	FCP	0,00	FCP ST	0,00	VALOR DO PIS	0,00
												VALOR DA COFINS	0,00
												VALOR TOTAL DA NOTA	1.599,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA

0-REMETENTE (CFP)

CÓDIGO ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R\$)	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0024163	AUTO FALANTE SEM FIO BATERIA RECARREGAVEL USB KEN11	85271300	2500	5405	UN	10	159,9000	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Pestele que os produtos foram entregues 26/09/2022 Jaione morais Carini Pago com Verba FNDE/PDDE Donato														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox dos Tributos R\$ 1.067,97 (66,79%) Fonte: IBPT

01.337.127/0001-63

CARLONI - ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME

Rua Boa Morte, Bairro Centro - CEP 13400-140

PIRACICABA SP

RECEBEMOS

26/09/2022

Phalito Carloni

RECEBEMOS DE ZZ PRESENTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.012	
		SÉRIE: 1	

ZZ PRESENTES LTDA Rua General Goes Monteiro, 304 - - Jardim Elite, Piracicaba, SP - CEP: 13417381 - Fone/Fax: 1933013305		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1131 2482 5600 0146 5500 1000 0000 1214 0680 0605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221584086828 - 16/11/2022 16:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO Lcto. Efet. Em Op. Tambem Reg. Em Equip. ECF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535707053115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.248.256/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR WALTER RADAMES		CNPJ/CPF 11.323.561/0001-48	DATA DA EMISSÃO 16/11/2022
ENDEREÇO Rua Jose Tomazella, 80 -	BAIRRO/DISTRITO Jardim Itabera	CEP 13425-672	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2022
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934262094	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:01

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 867,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 61,85	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 806,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ESCORREGADOR	95030080	0500	5929	UN	2.0000	433.9500	867.90					

*Recebemos
16/11/22
[assinatura]*

**PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE** *Bonifacio*

*Atesto que os
produtos foram
entregues
16/11/2022
Dona Maria Petini*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 648015	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e referenciada - 3522 1131 2482 5600 0146 5900 0425 1170 0245 5312 6860 EXTRATO CF-E Nº 002455; I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NÃO GERA DIREITO A CRE DITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professor Benedito de Andrade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.450/0001-94, conforme segue: Sete roteadores, conexão: Wi-Fi, marca: TP-Link, modelo: EC220G, no valor unitário de R\$ 284,30 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$ 1.990,10 (mil novecentos e noventa reais e dez centavos); Uma escada, material: alumínio, marca: Real, com cinco degraus, no valor de R\$169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos); Um rolo de arame galvanizado, nº 12, comprimento: 20 metros, no valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); Duas brocas, composição: aço rápido, marca: IRWM, diâmetro: 3/8", modelo: IW1128, no valor unitário de R\$ 24,37 (vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), no valor total de R\$ 48,74 (quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Duas brocas de Widea, diâmetro: 1/4" ou 6 mm, modelo: IW904, no valor unitário de R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos), no valor total de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos); Cinco rolos de fita isolante, nomenclatura: Imperial, comprimento: 20 metros, no valor unitário de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), no valor total de R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Duas serras, marca: Starrett, Bimetal Unique (24D), no valor unitário de R\$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Uma guilhotina, extensão de corte: 360 mm, capacidade de corte: 15 folhas, dimensão da base: 300x360mm, no valor de R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Dez quadros de aviso, tamanho: A4, Multiuso Cristal PT, no valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); Dois Pen Drives, capacidade: 32GB, conexão: USB 2.0, linha: Twist, cor: preto, modelo: PD589, no valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos); Três relógios de parede, tamanho: 26 cm, material: plástico, cor: preto, modelo: 6126-034, no valor unitário de R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos); Dois relógios de parede, tamanho: 26 cm, material: plástico, cor: branco, modelo: 6126-021, no valor unitário de R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 73,40 (setenta e três reais e quarenta centavos); Três caixas de som portáteis, marca: LG, modelo: XBOOM GO PL5 Meridian, conexão: Bluetooth, duração da bateria: 18 horas, classificação IP: IPX5, cor: preto, no valor unitário de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), no valor total de R\$ 984,00 (novecentos



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

e oitenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.892,75 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Benedito de Andrade – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Roteador	07	284,30	1.990,10
02	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Escada	01	169,20	169,20
03	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Rolo de arame	01	24,75	24,75
04	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Broca	02	24,37	48,74
05	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Broca	02	8,16	16,32
06	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Fita isolante	05	9,30	46,50
07	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Serra	02	12,32	24,64
08	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Guilhotina	01	247,20	247,20
09	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Quadro de aviso	10	10,40	104,00
10	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Pen Drive	02	26,90	53,80
11	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Relógio	03	36,70	110,10
12	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Relógio	02	36,70	73,40
13	Cons. de Escola da EM Prof. Benedito de Andrade	Caixa de som	03	328,00	984,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Benedito de Andrade – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Rafael do Nascimento Silva
Membro


Lavinia Bettoni
Membro Secretário

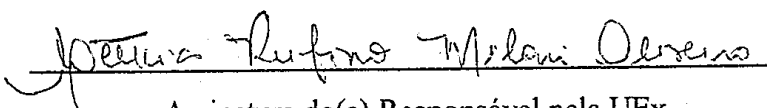
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da Escola EM "Professor Benedito de Andrade"** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Roteador Wi-Fi TP-Link EC220G	7	4	16/09/2022	284,30	1.990,10
2	Escada de alumínio Real com 5 degraus	1	63.280	27/09/2022	169,20	169,20
3	Arame galvanizado n. 12 rolo 20m (MATERIAL DE CONSUMO)	1	63.280	27/09/2022	24,75	24,75
4	Broca aço rápido Irwm 3/8 (MATERIAL DE CONSUMO)	2	63.280	27/09/2022	24,37	48,74
5	Broca Widea Irwm 1/4 (MATERIAL DE CONSUMO)	2	63.280	27/09/2022	8,16	16,32
6	Fita isolante Imperial 20m (MATERIAL DE CONSUMO)	5	63.280	27/09/2022	9,30	46,50
7	Serra Starret Bimetal 24 dentes (MATERIAL DE CONSUMO)	2	63.280	27/09/2022	12,32	24,64
8	Guilhotina (extensao corte 360mm) 15fls base 300x360mm	1	245.422	29/09/2022	247,20	247,20
9	Quadro de aviso A4 multiuso cristal (MATERIAL DE CONSUMO)	10	245.422	29/09/2022	10,40	104,00
10	Pendrive 32GB USB 2.0 Twist (MATERIAL DE CONSUMO)	2	245.422	29/09/2022	26,90	53,80
11	Relógio de parede 26cm plástico preto (MATERIAL DE CONSUMO)	3	245.422	29/09/2022	36,70	110,10
12	Relógio de parede 26cm plástico branco (MATERIAL DE CONSUMO)	2	245.422	29/09/2022	36,70	73,40
13	Caixa de som portátil Bluetooth LG LP5 Xboom	3	705.219	21/10/2022	328,00	984,00
TOTAIS:					1.218,30	3.892,75
Piracicaba, 21 de outubro de 2022.			Leticia Rufino Milani Oliveira			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx			
						
			Assinatura do(a) Responsável pela UEx			

252471 ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.000.004	
		SÉRIE: 1	

ERENILDA BELEMER RAMALHO 36368634871 ME RUA JOÃO ALVES DE ARAUJO, 78 - - PQ ORLANDA I, Piracicaba, SP - CEP: 13408250 - Fone/Fax: 1934152886	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0917 6341 8500 0199 5500 1000 0000 0414 4221 3067 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221261683075 - 16/09/2022 08:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535749759117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.634.185/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL ESCOLA MUNICIPAL PROF BENEDITO DE ANDRADE		03.185.450/0001-94		16/09/2022	
ENDEREÇO AV LUIS RALPH BENATTI, 1004 -		BAIRRO/DISTRITO MARIO DEDINI		CEP 13412-248	
MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934216991		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:45	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+	ROTEADOR WI-FI TP-LINK EC220G	85176241	0102	5102	UN	7,0000	284,3000	1.990,10					

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

Recebemos

19/09/2022

[Assinatura]

Assinatura por extenso

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

31/10/2022

[Assinatura]
 Gislaine Cristina Correr Lorenzi
 Diretora de Escola
 RG: 22.375.263-0

**Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.**

19/09/22

[Assinatura]
 Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 651501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

p...mento autorizado com senha

 **mercado**
pago VIA CLIENTE
19/09/2022 8:08:35

Operação #25921289956
Visa débito 4102 (chip)
Autorização: 202053 AID: A0000000032010

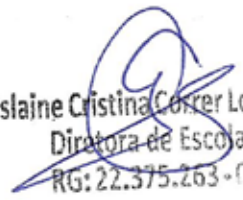
Total	R\$ 1.990,10
APROVADO	

JRInstalações
R. João Alves de Araujo s/n, Piracicaba, SP.
Maquininha: 8701012052438773
CPF: 37757720818

Você verá esse pagamento como
MERCADO PAGO

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/01/2022


Gislaíne Cristina Correr Lorenzi
Diretora de Escola
RG: 22.375.263-0

CORRER-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. RUA INACIO DA CUNHA CALDEIRA, 55 - VILA FATIMA 13412-086 PIRACICABA - SP FONE: (19) 3421-5588 notafiscal@correrconstruvip.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.063.280 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3522 0964 5124 6000 0181 5500 1000 0632 8010 0044 0480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA NO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221318821189 27/09/2022 16:44:02								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.152.910.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 64.512.460/0001-81							
DESTINATÁRIO											
NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.DE ESC.E.M.PROF.BENEDITO DE ANDRADE			CNPJ / CPF 03.185.450/0001-94		DATA DA EMISSÃO 27/09/2022						
ENDEREÇO LUIZ RALPH BENATTI, 1004			BAIRRO / DISTRITO VILA INDUSTRIAL		DATA DA SAÍDA 27/09/2022						
MUNICÍPIO PIRACICABA			UF SP		HORA DA SAÍDA 16:43:50						
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 169,20		VALOR ICMS 30,46		TOTAL DOS PRODUTOS 330,15							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 330,15							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CODIGO ANTT						
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		PLACA DO VEIC						
QUANTIDADE			ESPECIE		MARCA						
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
95	ARAME GALVANIZADO Nº12 ROLO 20 MT Cód. Barras: 7890203541102	72172090	060	5405	UN	1	24,75	24,75	0,00	0,00	
157	BROCA ACO RAPIDO IRWM 3/8 IW1128 Cód. Barras: 7899497692156	82075011	060	5405	UN	2	24,37	48,74	0,00	0,00	
185	BROCA WIDEA 1/4 OU 6 MM IW904 Cód. Barras: 7897095062906	82075011	060	5405	UN	2	8,16	16,32	0,00	0,00	
2633	FITA ISOLANTE IMPERIAL 20 MTS(SOLTA) Cód. Barras: 7890203452859	39199090	060	5405	UN	5	9,30	46,50	0,00	0,00	
32316	SERRA STARRET BIMETAL UNIQUE(24D)	82029100	060	5405	UN	2	12,32	24,64	0,00	0,00	
39390	ESCADA ALUMIN.REAL 5 DEGRAUS Cód. Barras: 7898956073031	76061190	000	5102	UN	1	169,20	169,20	169,20	30,46	18,00
Recebemos 27/09/2022 Assinatura por extenso PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE CONFERE COM O ORIGINAL 31/10/2022 Gislaine Cristina Correr Lorenzi Diretora de Escola RG: 22.375.263-0 Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 27/09/2022 Assinatura por extenso											
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: 36 - ALINE / CLIENTE: 17988 TRIB.APROX.R\$:106,16 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL - FONTE: IBPT/F ECOMERCIO RS Xe67eQ OPERAÇÃO INTERNA CONF ART 36 PARAGRA 4.º E ART 52 PARAGRA 3.º VENDA RETIRA PELO CLIENTE PARA CONSUMO ICMS - REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA											
Prático Computação www.pratico.com.br						Gerado em 27/09/2022 às 16:44 pelo UniDANFE 3.0.32 Plus www.unidante.com.br					
RECEBEMOS DE CORRER-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/09/2022 VALOR TOTAL: 330,15 DESTINATÁRIO: CONS.DE ESC.E.M.PROF.BENEDITO DE ANDRADE - LUIZ RALPH BENATTI, 1004, VILA INDUSTRIAL, 13412-304-PIRACICABA-SP						NF-e 000.063.280 SÉRIE 1					
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									



CONFERE COM
O ORIGINAL

31/01/2022

Gislaine Cristina Correa Lorenzi
Diretora de Escola
RG: 22.375.263-0

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 245422

SÉRIE 1

KalungaKalunga SA
Av Limeira 722,722
Área
Piracicaba-SP**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 245422
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

3522 0943 2838 1100 4651 5500 1000 2454 2215 7211 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA DE VENDAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221329297089 29/09/2022 11:06:23INSCRIÇÃO ESTADUAL
535264950117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

43.283.811/0046-51

NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental

CNPJ / CPF

03.185.450/0001-94

DATA DE EMISSÃO

29/09/2022

ENDEREÇO

Av Luiz Ralf Benatti, 1004 Avenida

BAIRRO / DISTRITO

Vila Industrial

CEP

13412-248

DT SAÍDA / ENT

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE / FAX

0000-0000

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HR SAÍDA / ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

358,16

VALOR DO ICMS

64,46

BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOT. DOS PRODUTOS

588,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

588,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

9

CODIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,650

PESO LÍQUIDO

6,650

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS
637501	Quadro de aviso A4 multissu cristal PT 1 UN Merc. Sujeita ao Reg. Subst. Tribut. conforme Anexo XIX da Portaria CAT n. 682019	39261000	060	5929	PT	10	10,40	104,00	0,00	0,00	0,00
223505	Pen Drive 32gb USB 2.0 Twist preto PD589 BT 1 UN	85235190	400	5929	BT	2	26,90	53,80	53,80	9,68	18,00
660992	Relógio de Parede 26cm plástico preto 6126-034 CX	91052100	500	5929	CX	3	36,70	110,10	110,10	19,82	18,00
661066	Relógio de Parede 26cm plástico branco 6126-021 CX	91052100	500	5929	CX	2	36,70	73,40	73,40	13,21	18,00
378805	Guilhotina (extensão corte 360mm) 15fls base 300x3	84411090	020	5929	CX	1	247,20	247,20	120,86	21,75	18,00

**PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE**Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

29/09/2022

Assinatura por extenso

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

Nova Razão Social: Kalunga SA

Val Aprox Tributos: R\$ 193,66 (33%) Fonte: IBPT

ICMS retido no cupom fiscal N.297055

CMS retido no cupom fiscal N.297055

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

31/10/2022

RESERVADO AO FISCOGislaine Cristina Corrêa Lorenz
Diretora de Escola
RG: 22.375.263

KALUNGA
KALUNGA SA
Av. Lindeira - 722 - Sala 02 LJ 200 A 202
Vila Arco - Piracicaba - SP

CNPJ: 43203011/0046-51 IE: 535264950117 M: Piracicaba
PDU-5 29/09/2022 11:06

Extrato: 0000297056

Não é um documento fiscal

**COMPROVANTE DE CREDITO ou
DEBITO**
CARTAO DEBITO
1ª VIA

Valor do documento vinculado	0000297056
Valor da Compra R\$	588,50
Valor do Pagamento R\$	588,50
Quantidade de Parcelas:	1

Piracicaba - Piracicaba

KALUNGA PIRACICABA

VISA
CIELO
VISA ELECTRON
409669****4102

DATA-CLIENTE AUT-265142
29/09/22 11:05 ONL-C

TIPO DE DEBITO 588,50
VALOR:

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/01/2022

Gislaine Cristina Correr Lorenzi
Diretora de Escola
RG: 22.375.263-0

RECEBEMOS DE GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	Série
		CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF BENEDITO DE A	984,00	000705219	1

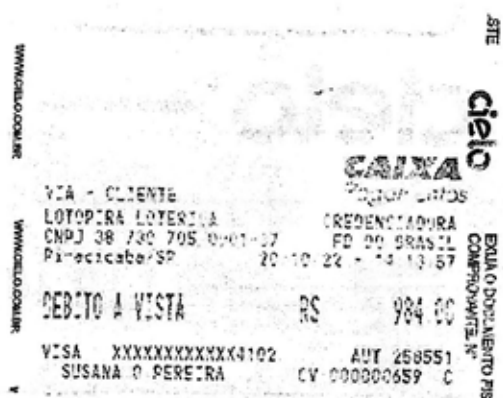
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		Barcode	
GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
 Avenida Acesso Rodoviário S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SALA 58 (QUADRA 11) MODULOS 1,2 e 3, GALPÃO 5 a Serra - ES - 29161376 ATENDIMENTO@GIRAFA.COM.BR		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000705219 SÉRIE 1 FL 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3222 1009 0551 3400 0508 5500 1000 7062 1910 0705 3192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA DE MERCADORIA À NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS		332220080918852 21/10/22 08:22:26			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF/CNPJ	
083558403		808012900119		09.055.134/0005-08	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF / ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO
CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF BENEDITO DE ANDRADE			03.185.450/0001-94		21/10/2022 08:21
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Luiz Ralf Benatti 1004		Conjunto Residencial Mário Dedini		Proximo ao SESF	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Piracicaba	0	SP		13412304	
FATURA					
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO		
000705219	984,00	0,00	984,00		
DUPLICATAS					
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
001	21/10/22	984,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
984,00	118,08	0,00	0,00	0,00	984,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF
JADLOG LOGISTICA LTDA		0-Contrat. por conta do Remetente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Jornalista Paulo Zingg, 810, Jardim Jaraguá (São Dom		São Paulo	SP	04.884.082/0001-35	
VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	PLS			2,520	2,530
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO					
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN
PLS Xboom Go PLS	Caixa de Som Portátil LG XBOOM GO PLS Meridian Bluetooth Surround 18 Horas de Bateria IPX5 Preto	85192100	000	6108	UN
	TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 424,30				
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE Comprado via Internet Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 21 / 10 / 2022 <i>[Assinatura]</i> Assinatura por extenso					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO	
Trib aprox R\$ 178,30 Federal e R\$ 246,00 Estadual Fonte: IBPT Valor total do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF do destino: R\$ 0,00 Valor total do ICMS de partilha para a UF do destinatário: R\$ 59,04 Valor total do ICMS de partilha para a UF do remetente: R\$ 0,00 TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 424,30					

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 21/10/22 08:23:23

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/01/2022

[Assinatura]
 Gislaíne Cristina Corrêa Lorenzi
 Diretora de Escola
 RG: 22.375.263-0



CONFERE COM
O ORIGINAL
31/10/2022

Gislaine Cristina Correia Lorenzi
Diretora de Escola
RG: 22.375.263-0



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês julho de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Taufic Dumit, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.389.109/0001-13, conforme segue: Uma câmera, marca: Intelbras, tipo: Dome, modelo: 3120, qualidade da resolução: 1MP, alcance: 20 metros, distância focal: 3.6 mm, no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); Um microfone para CFTV, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), Duas fontes aut. AC/DC, 12,8 V, no valor de unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), no valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), Um cabo RF, 4mm, no valor de R\$ 149,00 (cento quarenta e nove reais), Duas caixas simples, para CFTV, no valor de unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), no valor total de R\$ 8,00 (oito reais), Dois conectores BNC machos, com borne, no valor de unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no valor de total de R\$ 4,00 (quatro reais), Dois plugs, P4 macho, no valor de unitário de R\$ 2,00 (dois reais), no valor total de R\$ 4,00 (quatro reais), Um kit mão de obra e configuração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Um modem, GPOM, fibra óptica, no valor de R\$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos), Duzentos e oitenta metros de cabo de rede, UPT, CAT 5, no valor de unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), Sete roteadores, marca: Tp-Link, conexão: wifi, no valor de unitário de R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais), no valor total de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), totalizando no valor de R\$ 3.499,30 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), tendo como destino a Escola Municipal Taufic Dumit – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Câmera	01	228,00	228,00
02	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Microfone	01	70,00	70,00
03	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Fonte	02	37,00	74,00
04	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Cabo	01	149,00	149,00
05	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Caixa simples para CFTV	02	4,00	8,00
06	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	BNC macho	02	2,00	4,00
07	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Plug	02	2,00	4,00
08	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Kit Instalação	01	200,00	200,00
09	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Modem	01	102,30	102,30
10	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Cabo de rede	280	2,50	700,00
11	Cons. de Escola da EM Taufic Dumit	Roteador	07	280,00	1.960,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola EM Taufic Dumit – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Anderson José de Moraes
Membros secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da Escola EM Taufic Dumit faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Camera Dome 1MP 20 MTS 3.6VHD	1	202.300.000.000.318	08/05/2023	228,00	228,00
2	Microfone para CFTV (Material de consumo)	1	202.300.000.000.318	08/05/2023	70,00	70,00
3	Fonte aut ac/dc 128V (Material de consumo)	2	202.300.000.000.318	08/05/2023	37,00	74,00
4	Cabo RF 4mm (Material de consumo)	1	202.300.000.000.318	08/05/2023	149,00	149,00
5	Caixa simples para CFTV (Material de consumo)	2	202.300.000.000.318	08/05/2023	4,00	8,00
6	BNC Macho com borne (Material de consumo)	2	202.300.000.000.318	08/05/2023	2,00	4,00
7	Plaug P4 macho (Material de consumo)	2	202.300.000.000.318	08/05/2023	2,00	4,00
8	Mão de obra e configuração (Material de consumo)	1	202.300.000.000.318	08/05/2023	200,00	200,00
TOTAIS:					692,00	737,00
Piracicaba, 16 de Maio de 2023			Érica Gonçalves Pereira			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da Escola EM Taufic Dumit faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE QUALIDADE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	MODEM GPOM FIBRAS-OPTICA	1	000.002	25/08/2022	102,30	102,30
2	CABO DE REDE UTP CAT5 METRO (MATERIAL DE CONSUMO)	280	000.002	25/08/2022	2,50	700,00
3	ROTEADOR WI-FI	7	000.002	25/08/2022	280,00	1.960,00
TOTAIS:					384,80	2.762,30

Piracicaba, 16 de Maio de 2023

Local e Data

Érica Gonçalves Pereira

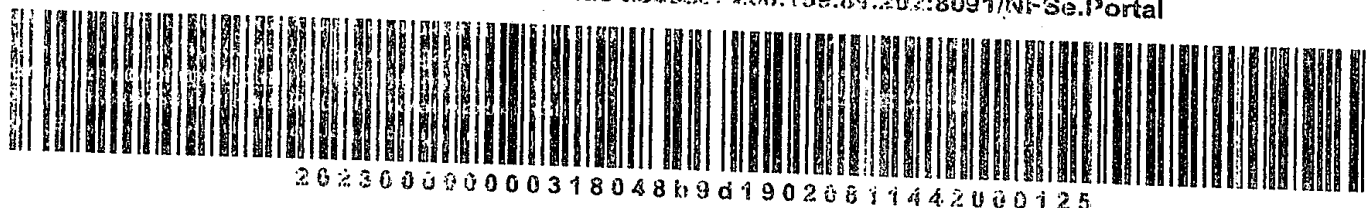
Nome do(a) Responsável pela UEx



Assinatura do(a) Responsável pela UEx

KALIO MOREIRA SANCHES - MEI R. PEDRO CARRETTA, 595 CEP: 13520-000 - Bairro: RECANTO DAS AGUAS Município: São Pedro - SP E-mail: kalomoreirasanches@hotmail.com Fone: (19) 98234-9140		Número da NFS-e 202300000000318	
CNPJ / CPF 20.811.442/0001-25		Inscrição Estadual ****	
Inscrição Municipal 11583		Data do Serviço 08/05/2023	
Código Verificador 048b9d1			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (19) 3481-9200 - 200.159.89.202:8091/NFSe Portal		Dt. de Emissão 08/05/2023	
Exigibilidade ISS Exigível		Tributado no Município Piracicaba/SP	
Tomador do Serviço			
Nome / Razão Social C.C.E.M. PROF. TAUFIC DUMIT		Município de Prestação do Serviço Piracicaba/SP	
Endereço MACATUBA, 1249			
Cidade Piracicaba		UF SP	
Fone (19) 3425-6064		CEP 13408-023	
Bairro NOSSA SR. DAS GRAÇAS			
CNPJ / CPF / NIF 04.389.109/0001-13		Inscrição Municipal Inscrição Estadual	
E-mail kalomoreirasanches@hotmail.com			
Intermediário do Serviço			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	
E-mail *****		Inscrição Municipal *****	
Fone *****		Cidade *****	
Descrição dos Serviços		VALOR TOTAL	
SERVIÇO EFETUADO INSTALAÇÃO DE CAMERA COM AUDIO (01) MIC3080 MICROFONE PARA CFTV AREA DE CAPTURA 80M R\$:70.00 (02) FONTE AUT AC/DC 12,8V R\$:74.00 (01) CABO RF 4MM 85% COBRE + BIPOLAR INT BR 100MT R\$: 149.00 (02) CAIXA SIMPLES PARA CFTV MICRO_STILO R\$:8.00 (01) CAMERA DOME 1MP 20MTS 3.6VHD 3120 R\$:228.00 (02) BNC MACHO COM BORNE HCLR\$4.00 (02) PLUG P4 MACHO INT R\$:4.00 (01) MÃO DE OBRA E CONFIGURAÇÃO R\$ 200.00 Realiz em 13/05/23. <i>Kalio Moreira Sanches</i>		VALOR TOTAL 737,00	
ALIQ.		VALOR IMPOSTO	
5,00		0,00	
RETII		Não	
Código do Serviço 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).		Código NBS *****	
CIDE 0,00		COFINS 0,00	
COFINS Importação 0,00		ICMS 0,00	
ICF 0,00		IPI 0,00	
PIS/PASEP 0,00		PIS/PASEP Import 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 737,00		Valor do ISSQN Próprio 0,00	
Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00	
Valor Total da NFS-e 737,00		Valor Líquido da NFS-e 737,00	
Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00, Est: R\$0,00, Fed: R\$0,00; Total Aprox. R\$0,00.		Assinatura por Recurso 08/05/23 <i>Erika</i>	
PAGO COM RECURSOS DO FULCIPIDE		Assinatura por Recurso 08/05/23 <i>Erika</i>	

Consulta realizada em 08/05/2023 às 15:31:12.
 Para consultar a autenticidade acesse: 200.159.89.202:8091/NFSe.Portal



RECEDEMOS DE ERENILDA BELEMER RAMALHO 36368634871 ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.002	
		SÉRIE: 1	

ERENILDA BELEMER RAMALHO 36368634871 ME RUA JOÃO ALVES DE ARAUJO, 78 - - PQ ORLANDA I, Piracicaba, SP - CEP: 13408250 - Fone/Fax: 1934152886		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0817 6341 8500 0199 5500 1000 0000 0210 0000 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221148504565 - 25/08/2022 12:42	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL		CNPJ/CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535749759117				17.634.185/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF TAUFIG DUMIT		04.389.109/0001-13		25/08/2022	
ENDEREÇO RUA MACATUBA, SN -		BAIRRO/DISTRITO PQ N SRA DAS GRAÇAS		CEP 13405-190	
MUNICÍPIO Piracicaba		UF SP		DATA DE ENTRADA SAÍDA 25/08/2022	
FONE/FAX 1934210848		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:25	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,30
VALOR TOTAL DA NOTA					2.762,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	
		0-Remetente (CIF)			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
				UF	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
				PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	MODEM GPOM FIBRAS-OPTICA	85176255	0102	5102	UN	1.0000	102,3000	102,30					
3	CABO DE REDE UTP CAT5	85442000	0102	5102	MT	280.0000	2.5000	700,00					
4	ROTEADOR WI-FI	85176241	0102	5102	UN	7.0000	280,0000	1.960,00					

Recebi em 25/08/22

Jonas Raulo

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.

25/08/22

Erica G. Pereira

assinatura por extenso

K - 2.000,00

C - 209,00

CONFITE COM O ORIGINAL

31/01/23

Erica

PAGO COM RECURSOS DO FUNDE/PDE

Qualidade

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
651501							

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
RESERVADO AO FISCO	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.12.456.371/0001-61, conforme segue: Um vídeo porteiro eletrônico, marca: Intelbras, modelo: IVR 1010, no valor de R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais); Uma extensão de áudio, 1010 EA, no valor de R\$ 104,94 (cento quatro reais e noventa e quatro centavos); Setenta metros de cabo lan, modelo: Soho plus, U/UTP, categoria: CAT.5E, 24AWGX4P CMX, cor: azul, no valor de unitário de R\$ 6,00 (seis reais), no total de R\$ 420,00 (quatrocentos vinte reais); Um protetor de interfone, marca: Intelbras, modelo: 1010, cor: branco, no valor de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); Um multiprocessador, marca: Philips, modelo: Viva, no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos noventa e nove reais); Uma impressora multifuncional, Inkjet, marca: Epson, linha: Ecotank, modelo: L3250, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais); Quatro roteadores, marca: Mercusys, AC 1200, modelo: AC12G, no valor de unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.962,84 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Vídeo porteiro eletrônico	01	1.298,00	1.298,00
02	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Extensão de áudio	01	104,94	104,94
03	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Cabo	70	6,00	420,00
04	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Protetor de interfone	01	40,90	40,90
05	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Multiprocessador	01	499,00	499,00
06	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Impressora	01	1.850,00	1.850,00
07	Conselho de Escola da EM Profª. Eunice Aparecida Rodrigues	Roteador	04	187,50	750,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

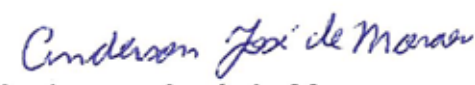
Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola Municipal Professora Eunice Aparecida Rodrigues faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Video Porteiro Eletrônico	1	000.508	21/03/2022	1.298,00	1.298,00
2	Extensão de audio (material de consumo)	1	000.508	21/03/2022	104,94	104,94
3	Cabo Lan Sohoplus (material de consumo)	70	000.508	21/03/2021	6,00	420,00
4	Protetor interfone (material de consumo)	1	000.508	21/03/2022	40,90	40,90
5	Multiprocessador de alimentos 3x1	1	000.066	23/03/2022	499,00	499,00
6	Multifuncional Inkjet Epson Ecotank	1	000.067	23/03/2022	1.850,00	1.850,00
7	Roteador AC 1200 Dual band	4	000.021	12/09/2022	187,50	750,00
TOTAIS:					3.986,34	4.962,84

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022

Local e Data

Carla Aparecida dos Santos Trevisan

Nome do(a) Responsável pela UEx

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE J.Magro Instalações Elétricas e Automação ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000508 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 J.Magro Instalações Elétricas e Automação ME Rua Alfredo Guedes, 1423, Alto 13.419-080 - Piracicaba - SP Fone (19) 98155-9495 www.fastron.com.br - juliano@fastron.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 Nº 000508 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3522 0326 5963 3000 0185 5500 1000 0005 0811 5103 6324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	--

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias		135220370365258 21/03/2022 15:03:38	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ	
535630478113		26.596.330/0001-85	

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Eunice Ap		12.456.371/0001-61	
Endereço		Bairro	CEP
Rua Angelo Stocco Filho, 95		Serra Verde	13.426-128
Município		Fone/Fax	UF
Piracicaba			SP
			Data emissão
			21/03/2022
			Data saída
			21/03/2022
			Hora saída
			15:03:37

Faturas																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,84
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,84

Transportador/Volumes transportados					
Nome		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF
		9 - Sem Ocorrência de Transporte			
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

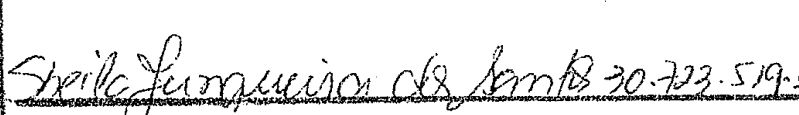
Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5114	VIDEO PORTEIRO RESIDENCIAL IVR 1010 - INTELBRAS 4520042	85171810	0500	5.102	pc	1,0000	1.298,0000	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	EXTENSAO DE AUDIO 1010 EA	85171810	4500	5.102	pc	1,0000	104,9400	104,94	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M	85444900	5500	5.102	MT	70,0000	6,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
53461	PROTETOR INTERFONE INTELBRAS 1010 BRANCO	76012000	0500	5.102	pc	1,0000	40,9000	40,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

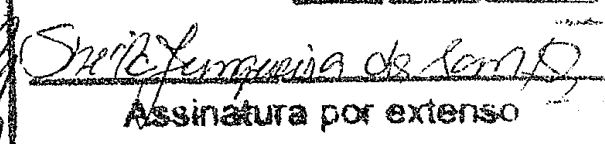
Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
641642	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 561,41 (30,12%) Federais R\$ 291,85 (15,66%) Estaduais R\$ 269,55 (14,46%) . Fonte IBPT.	Pago com recursos do FNDE/PDDE

21/03/2022 15:03:42

Recebi em 21/3/2022

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições quantidade _____ da nota fiscal nº <u>508</u> em <u>21/03/2022</u> .	
Pago com cheque nº _____ do Banco _____	
 Nome por extenso e RG	

Recebemos em <u>21/03/2022</u>  Assinatura por extenso

RECEBIMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.066
			SÉRIE: 1

 LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.066 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0327 7706 9500 0147 5500 1000 0000 6610 9017 0249 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220379191615 - 23/03/2022 05:30
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
Venda		535797131110				27.770.695/0001-47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	
Conselho de Escola da E M Profa Eunice Aparecida Rodrigues		12.456.371/0001-61	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO	
Rua Ângelo Stocco filho, 95 -		23/03/2022	
MUNICÍPIO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
Piracicaba			
BAIRRO/DISTRITO		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
Serra Verde			
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
34111779		13426-087	
UF			
SP			

FATURA							

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						499,00	
VALOR TOTAL DA NOTA						499,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ/CPF	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
						PESO BRUTO	
						PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5008285	Multiprocessador Philips Viva	85094050	0400	5102	PC	1,0000	499,0000	499,00					

Recar,

Henrique Silva

23/03/22

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

23/03/2022

Sheila

Assinatura por extenso

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições quantidade *01* da nota fiscal nº *066* em *23/03/2022*.

Pago com cheque nº _____ do Banco _____

Sheila Junqueira de Santa

Nome por extenso e RG *30.723.519-J*

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
643258	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pago com recursos do FNDE/PDDE	

LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.067	
		SÉRIE: 1	

LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3522 0327 7706 9500 0147 5500 1000 0000 6710 0065 3005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220379194184 - 23/03/2022 05:33	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		Página 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.770.695/0001-47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Conselho de Escola da E M Profa Eunice Aparecida Rodrigues		12.456.371/0001-61	23/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Ângelo Stocco filho, 95 -	Serra Verde	13426-087	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Piracicaba	34111779	SP	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	1.850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1036028007	Multifuncional Inkjet epson Ecotank L3250	84433111	0400	5102	PC	1,0000	1.850,0000	1.850,00					

Recebi,
Henrique Silva
23/03/22

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço
 em perfeitas condições quantidade 04 da nota
 fiscal nº 067 em 23/03/2022.
 Pago com cheque nº _____ do Banco _____
Sherila Jorguina da Silva
 Nome por extenso e RG 30.723.519-3

CONFERE COM ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
643258	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
Assinatura	
VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Recebemos em <u>23/03/2022</u> <i>Sherila Jorguina da Silva</i> Assinatura por extenso	RESERVADO AO FISCO Pago com recursos do FNDE/PDDE

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.021	
		SÉRIE: 1	

LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUATEMI, 316 - - JADIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0924 2813 6700 0199 5500 1000 0000 2115 5030 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221235809701 - 12/09/2022 11:10
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 24.281.367/0001-99	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110					

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E;M; PROFESSORA EUNICE AP. RODRIGUES					
ENDEREÇO RUA ANGELO STOCCO FILHO, 95 -			BAIRRO/DISTRITO SERRA VERDE		CNPJ/CPF 12.456.371/0001-61
MUNICÍPIO Piracicaba			CEP 13426-087		DATA DA EMISSÃO 12/09/2022
			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/09/2022
					HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:06

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010	ROTEADOR AC 1200 DUAL BAND MOD ACI2G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 166,50	85176241	0101	5102	UN	4,0000	187,5000	750,00					

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições quantidade da nota fiscal nº 021 em 12/09/2022.

Pago com cheque nº _____ do Banco _____

Sheila Furquieira de Santo 30.12.59.13

Nome por extenso e RG

Recebido dia 12/09/2022

E. L. L. L. L.

Pago com recursos do FNDE/PDDE

Recebemos em 12/09/2022

Sheila Furquieira de Santo

Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
638555			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 166,50	CONFERE COM ORIGINAL <i>Sheila Furquieira de Santo</i> Assinatura



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal José Pousa de Toledo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.05.117.442/0001-36, conforme segue: Um purificador de água, marca: IBBL, modelo: Exclusive, cor: preto, no valor de R\$ 1.685,00 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais); Um kit de instalação, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Uma lavadora de roupas, marca: Colormaq, modelo: LCS, capacidade: 16kg, cor: prata, 110 Volts, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), Oito estantes de aço, modelo: biblioteca dupla face, marca: Isma, no valor unitário de R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais), no total de R\$ 10.912,00 (dez mil novecentos e doze reais); Um leitor de código de barras marca: Elgin, modelo: flash linear, conexão: USB, no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais); Quinze pen drives, com conexão USB, armazenamento: 16GB, marca: Multilaser, no valor de unitário de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), no total de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais); Dez relógios de parede, redondo, com 25,8 centímetros, no valor de unitário de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), no total de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 14.505,00 (quatorze mil quinhentos e cinco reais), tendo como destino a Escola Municipal José Pousa de Toledo – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Purificador de água	01	1.685,00	1.685,00
02	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	kit de instalação	01	240,00	240,00
03	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Lavadora de roupas	01	670,00	670,00
04	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Estante de aço	08	1.364,00	10.912,00
05	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Leitor de código de barras	01	231,00	231,00
06	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Pen drive	15	27,40	411,00
07	Conselho de Escola da EM José Pousa de Toledo	Relógio de parede	10	35,60	356,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal José Pousa de Toledo – Secretaria Municipal de Educação.

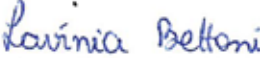
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
 Presidente


Lavínia Bettoni
 Membro


Anderson José de Moraes
 Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola , da Escola EM José Pousa de Toledo faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

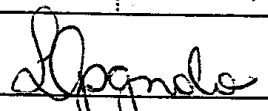
N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Purificador de Água IBBL Exclusive Preto	1	27.361	05/09/2022	1.685,00	1.685,00
2	Lava Roupa Colormav LCS 16kg Prata	1	000.034.125	29/08/2022	670,00	670,00
3	Estante de Aço Biblioteca Dupla Face Isma	8	000.010.464	03/10/2022	1.364,00	10.912,00
4	Leitor de Código de Barras Flash Linear Sensor UBS	1	161	31/08/2022	231,00	231,00
5	Relógio de parede Redondo 25,8 cm (material de consumo)	10	161	31/08/2022	35,60	356,00
6	Pen Drive USB 16GB Multilaser (material de consumo)	15	161	31/08/2022	27,40	411,00
7	Kit Instalação (material de consumo)	1	27.361	05/09/2022	240,00	240,00
TOTAIS:					4.253,00	14.505,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2022

Local e Data

Luciana Campagnolo Rodrigues

Nome do(a) Responsável pela UEx



Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Shopping Filtros
Nota eletrônica da nota fiscal

COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME
RUA SAO JOSE, LOJA 01, 01079
CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP: 13.419-250
Fone: 19 3434-0439 Whatsapp:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
1 - ENTRADA
2 - SAÍDA **2**
Nº 000.027.361
Serie: 001
Folha: 01/01

Chave de acesso
35-2209-67053991000141-55-001-000027361-100034633-9

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
135221202175213 - 05/09/2022 - 15:15
CNPJ
67.053.991/0001.41

Natureza da Operação
VENDE DE MERCADORIA ADQ DE TERCEIROS

Inscrição Estadual
535.164.209.110

Insc. Est do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROF JOSE POUSA DE TOLE

CNPJ/CPF
05.117.442/0001-36

Data de Emissão
05/09/2022

Endereço
R DEZOITO, 300

Bairro/Distrito
BOSQUES DO LENHEIRO

CEP
13.400-970

Data Saida/Entrada
05/09/2022

Município
PIRACICABA

Fone / Fax
(19) 3413-3770/

UF
SP

Inscrição Estadual

Hora de Saida
15:15

Natura/Duplicata	Vencimento	Valor	Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor	Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor
027361	A Vista	1.925,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms	Valor do Icms	Base de Cálculo do Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Endereço

Frete por Conta
0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Próprio/Dnat
1 - Destinatário 3 - Próprio/Item 9 - Sem Frete

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF
000.000.000-00

Inscrição Estadual
ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V. Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
10000409	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL EXCLUSIVE - PRETO 11 Imp. Federal.: 226,63 Imp. Estadual: 224,11	84212100	0102	5.102	PC	1,000	1.685,00000	1.685,00					
10000608	KIT DE INSTALAÇÃO Imp. Federal.: 2,40 Imp. Estadual: 2,40	00000000	0102	5.102	UN	1,000	240,00000	240,00					

RECEBEMOS
05/09/22
ASSINATURA

Shopping Filtros
30

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN
305438	0,00		

Indos Adicionais

EDIDO DE COMPRAS: LUCIANA RODRIGUES - DIRETORA
AGAMENTO: CHEQUE
ENDAS: LAWANY OP: NATALIA
DE SERIE: 213P2077651

RECEBEMOS
05/09/22
ASSINATURA

DO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM LC 123/2006. COD. REG:
1. APROX. IMPORTADOR: FEDERAL: R\$229,03 / ESTADUAIS: R\$226,51 - FONTE IBPT - CONF. DISP. NA LEI Nº 12.741/12

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE / PDDE
PDDE: (assinatura)

JMAHFUZ Sua melhor opção de compras.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA																													
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 3522 0854 2899 9600 5195 5500 3000 0341 2510 0011 0435																											
J MAHFUZ LTDA RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO PIRACICABA/SP CEP 13400-063 FONE: (19) 3402-2229		Nº: 000.034.125 SÉRIE: 3 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCTO DECORRENCIA EMISSAO DE DOC FISCAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221163291575 29/08/2022 10:29:53																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.343.130.111		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 54.289.996/0051-95																											
DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL CONS DE ESC E.M.PROF JOSE POUSA DE TOLED																															
ENDEREÇO R DAS CASTANHEIRAS, Nº 300		CNPJ / CPF 05.117.442/0001-36		INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000-000																											
MUNICÍPIO PIRACICABA		BAIRRO/DISTRITO BOSQUE LENHEIRO		DATA DE EMISSÃO 29/08/2022																											
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/08/2022																											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		FONE/FAX (019) 3413-3770																											
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 136,82		HORA DE SAÍDA																											
OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 806,82																											
VALOR TOTAL DA NOTA 670,00		VALOR TOTAL DA NOTA 670,00		VALOR TOTAL DA NOTA 670,00																											
TRANSPORTADOR/VOLUMES RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 1																															
ESPÉCIE VOLUME		FRETE POR CONTA DO MUNICÍPIO		CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF																											
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL SP																											
PESO BRUTO 13,200		PESO LÍQUIDO 13,200		DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>VL UNIT</th> <th>VL TOTAL</th> <th>VL DESC</th> <th>BC ICMS</th> <th>VL ICMS</th> <th>ICMS1</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>274715</td> <td>LAVA ROUPA COLORV LCS 16 KG PRATA 110 V</td> <td>84502090</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>806,82</td> <td>806,82</td> <td>136,82</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	VL DESC	BC ICMS	VL ICMS	ICMS1	274715	LAVA ROUPA COLORV LCS 16 KG PRATA 110 V	84502090	060	5929	PC	1,0000	806,82	806,82	136,82	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	VL DESC	BC ICMS	VL ICMS	ICMS1																			
274715	LAVA ROUPA COLORV LCS 16 KG PRATA 110 V	84502090	060	5929	PC	1,0000	806,82	806,82	136,82	0,00	0,00	0,00																			

29/08/22

J. MAHFUZ LTDA

PARO COM RECURSOS DO
FIDE / FODE

RECEBEMOS
29/08/22
ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[Pedido: 21103248][Cliente: 4486284][Obs. Fiscal: CF-E: 2436 - SÉRIE: U03 - DATA: 29/08/2022 - LOJA: PIRACI.II - N SÉRIE SAT: 000264835][Obs. Nota: 3413-3770][Cod. Vendedor:	

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP RUA PRUDENTE DE MORAES, 679 - - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400315 - Fone/Fax: 01934342100		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.010.464 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3522 1054 4018 5600 0106 5500 1000 0104 6413 4373 0948 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221345790600 - 03/10/2022 10:31									
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 535025272116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 54.401.856/0001-06											
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROFESSOR JOSE POUSA DE TOLEDO ENDEREÇO RUA DAS CASTANHEIRAS, 300 - MUNICÍPIO Piracicaba													
BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS LENHEIROS FONE/FAX 34133770		CNPJ/CPF 05.117.442/0001-36 CEP 13412-474		DATA DA EMISSÃO 03/10/2022 DATA DE ENTRADA/SAÍDA DATA DE ENTRADA/SAÍDA									
UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA									
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.912,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 10.912,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL PESO BRUTO PESO LÍQUIDO									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	DC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1398	ESTANTE DE ACO MOD BIBLIOTECA DUPLA FACE ISMA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.194,86	94032090	0102	5102	17N	8,0000	1.364,0000	10.912,00					

Recebemos

03/10/2022

PAGO COM RECURSOS DO
FUNDE / FUNDE

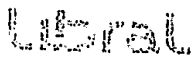
Recebemos

Piracicaba, 03/10/2022

Ranella Pinheiro Munhoz
 COMERCIAL SOGEMEC MAQ. E
 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG 6516-1 C/C 100.26 3-5 // VENCIMENTO A VISTA VR\$ 10.912,00. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.194,86		RESERVADO AO FISCAL	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIBRAL PAPELARIA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
		RUA BOA MORTE 1138 CENTRO PIRACICABA - SP CEP: 00000001 Fone: (19)3050-1423		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000161 SÉRIE 1 FL 1 / 1									
CHAVE DE ACESSO 3522 0840 3510 5700 0150 5500 1000 0001 6117 9219 4587				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221178406115 31/08/22 15:18:32									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535838895110		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF/CNPJ 40.351.057/0001-50									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL 000041-CONSELHO ESCOLA E.M.PROF.J.POUSA TOLEDO													
ENDEREÇO RUA DAS CASTANHEIRAS 300		BAIRRO / DISTRITO BOSQUE DOS LENHEIROS		COMPLEMENTO									
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX (19)3413-3770		UF SP									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535838895110		CEP 13412474		DATA DA EMISSÃO 31/08/2022 15:17									
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/08/2022		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:17:48		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 05.117.442/0001-36									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BC ICMS	VALOR ICMS	RC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,50								
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	456,50	0,00	0,00	998,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA									
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005393	RELOGIO DE PAREDE REDONDO VOLTA AO MUNDO 25,8CM. U	91052100	0101	5102	UN	10,0000	51,30	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005388	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS FLASH LINEAR SENSOR USB	84719012	0500	5405	UN	1,0000	304,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003165	PEN DRIVE USB 16GB MULTILASE	85235190	0102	5102	UN	15,0000	42,50	637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 127,94													
TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 273,70													
DATA E HORA DA IMPRESSÃO 31/08/22 15:18:53													
RESERVADO AO FISCO													



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Edilene Marli Borghese, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.138.154/0001-19, conforme segue: Treze lousas, material: vidro temperado, incolor, metragem: 4x1,10 metros, 6mm de espessura, com película aplicada, no valor unitário de R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o montante de R\$16.068,00 (dezesesseis mil e sessenta e oito reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Edilene Marli Borghese – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Profª. Edilene Marli Borghese	Lousa	13	1.236,00	16.068,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Edilene Marli Borghese – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Rafael do Nascimento Silva
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

27

3

RECEBEMOS DE MARIA DE LOURDES ABRAMO BONESSO 09587507851 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.217	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

MARIA DE LOURDES ABRAMO BONESSO 09587507851 RUA 1A, 860 - ENTRE AVS. 26 E 28 - VILA APARECIDA, Rio Claro, SP - CEP: 13500511 - Fone/Fax: 1935234749		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.217 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0822 8596 2400 0100 5500 1000 0002 1717 7000 5002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221110734537 - 18/08/2022 07:52
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 587217127115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.859.624/0001-00
--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE		09.138.154/0001-19	18/08/2022
ENDEREÇO AV THALES CASTANHO DE ANDRADE, 1600 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS EUCALIPTOS	CEP 13401-671	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/08/2022
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1933745380	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:51

FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
--------	--	--------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	16.068,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.068,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		3-Remetente Próprio					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000.051	VIDRO INCOLOR TEMPERADO LOUSA DE VIDRO 6MM ADESIVADA	70071900	0400	5102	UN	13,0000	1.236,0000	16.068,00					

CONFERE COM O ORIGINAL
 18/08/22
Borlor

Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Edilene Marli Borghese"
PAGO COM RECURSOS DO FUNDE / FUNDE

RECEBEMOS
 18/08/2022
Borlor
 ASSINATURA POR EXTENSO

09 138 154/0001-19
 CONSELHO DE ESCOLA E. M. PROFª. EDILENE MARLI BORGHESE
 AV. THALES CASTANHO DE ANDRADE, 1600
 PQ. DOS EUCALIPTOS - CEP 13401-671
 PIRACICABA - SP

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 65943	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1-EMPRESA OPTANTE PELO SIMEI, 2-NÃO GERA DIREITO A CREDITOS DE: IPI, ICMS E ISSQN.			

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2023

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME e pedido de esclarecimento da empresa SPD ENGENHARIA EM AR CONDICIONADO, fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcada para o dia 18/08/2023.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2023

OBJETO: Prestação de serviço de revalidação da autoclave CISA de 300 litros a vapor
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2023

OBJETO: Aquisição de produto medicinal à base de cannabis para atender mandado judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2023

OBJETO: Aquisição de tela tátil com suporte.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fármacos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Agosto de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 58 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FLAVIA GARCIA, RG 327637900, em 04/08/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de BIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) EDILSON RODRIGUES DE MORAIS, RG 178293507, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - COMISSÃO, referência 10-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **EDILSON RODRIGUES DE MORAIS**, residente à rua DR. LULA, nº 727, bairro CASTELINHO, na cidade de PIRACICABA, contratado nomeado para o cargo/emprego de Ass de comunicação junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 veículo automotor, marca CHEVROLET, modelo ONIX, cor branca – 2013/2014.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 08 de agosto de 2023.

Edilson Rodrigues de Moraes
Edilson Rodrigues de Moraes
Assinatura

RETIFICAÇÃO de DOM de 16/05/2023

Onde-se Lê:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO, RG 537191422, em 15/05/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

Leia-se:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO, RG 537191422, em 15/05/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.



EXPEDIENTE do dia 17 de agosto de 2023.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
HELENA MARIA DA SILVA	27.479-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	27.508-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	27.466-6	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAQUEL MAIORES DOS SANTOS	27.453-4	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO	27.458-5	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALINE DE QUEIROZ LOTERIO	27.477-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALINE MARIA DE CAMPOS CALTRAN	27.476-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA	27.486-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO	27.465-8	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA LUCIA SPADA	27.513-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA PAULA CHRISTOFOLETTI ROSARIO	27.473-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BEATRIZ APARECIDA INCERPI	27.497-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRUNA CAROLINA PEDREIRA	27.461-5	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLARIÇA VILLAÇA STENICO	27.520-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA	27.512-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANE REGINA PILONI IANHES	27.515-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA	27.470-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	27.507-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FRANCIELLE MANRIQUE BRANDAO	27.502-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GABRIELA DAIANE DE MORAES	27.519-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GILMARA DE OLIVEIRA	27.455-0	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLEISIANY ENGLÉS BITELI PEREIRA	27.495-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISABELA FERNANDA SANTOLIM SILVA	27.463-1	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	27.505-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	27.493-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JESSICA CRISTINA CALLAO DA SILVA	27.492-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA	27.480-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	27.506-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JULIANA PRISCILA MARTINS	27.472-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KATIA EGEE PERES	27.457-7	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KELITA CRISTINA SILVA LIMA	27.509-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27.490-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAIS CUNHA GIMENES	27.471-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAIS SIMPLICIANA RIBEIRO	27.481-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LAURA LEITE LUCA	27.460-7	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA DIONISIO MORA	27.526-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCELA ALTARUGIO CAMPOS	27.499-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCIA DOS SANTOS FRANCO	27.494-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCIA REGINA FERREIRA	27.501-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA DANIELA DINIZ DA SILVA	27.518-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA EDIVANIA MENDES	27.523-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA PAULA OLIVEIRA ROSA	27.462-3	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA SIDRIANA FERREIRA RAMOS	27.527-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIELLE MARTINS MORAES DA SILVA	27.511-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MAYARA DA COSTA BEDIN	27.475-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NAIARA MARIA DE MELLO SOUSA	27.517-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NATHALIA CAROLINE FERREIRA	27.521-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NICOLLI SPERANDIO DENADAI	27.487-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	27.503-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARES	27.524-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PAULA VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	27.500-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	27.467-4	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
QUEREN ALINE ALVES MACHADO	27.482-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAFAELA PREZOTTO VICENTE	27.464-0	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RENATA CRISTINA MEDEIROS	27.496-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RENATA MOREIRA GONÇALVES	27.484-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA	27.522-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SELMA CRISTINA LOURENÇO	27.504-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA MARCAL	27.514-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SUELLEN ADRIANE NAVARRO SILVA	27.525-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TALITA EDI FERNANDES	27.489-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA	27.488-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TATIANY APARECIDA FERRAZ TOLEDO	27.483-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THAIS EDUARDA CAVALARO	27.498-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THAIS NAIARA PEREIRA DE ALMEIDA	27.485-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VERONICA VIAR SCARAZATI	27.456-9	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VITORIA NOVELLO SANCHES	27.474-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VIVIAN BONATO MAZZERO	27.459-3	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
WILSON ROBERTO GARCIA JUNIOR	27.454-2	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
YARA LANNA FERREIRA DA SILVA	27.478-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
YASMIN NOGUEIRA SANTANA	27.452-6	Professor Substituto de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
LAIS QUELEN FEITOZA	27.530-1	Nutricionista	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Admissão

Eugênio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023
PROCESSO Nº 66.467/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 37mm X 13 mm.	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
02	100	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 47 mm X 18 mm.	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
03	5	UNI	Carimbo datador duplo automático linear duas datas em linha, com o mês em texto abreviado três letras.	R\$ 135,59	R\$ 677,95
04	150	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 5,0 x 5,5 cm até 5,5 x 10,0 cm.	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
05	300	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 2,0 x 2,5 cm até 5,0 x 5,5 cm.	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
06	5	UNI	TINTA preta para carimbo automático 28 ml.	R\$ 24,49	R\$ 122,45
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.791,90

Itens 01 a 06 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 92392/2008, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81082 e 81083, ambos de 15/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:
EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI ME
RUA XV DE NOVEMBRO, 1910 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACICABA - SP CEP 13416-756 CNPJ 09.658.296/0001-07 - CPD 613784 - OS 2457/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79047/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/08/2023 e 15/08/2023: Auto de Infração nº 81.081 , fls. 16, Notificação de Lançamento Nº 90.043, fls. 17 a 20, Auto de Infração Nº 90.079. fls. 21.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Agosto de 2023

CONTRIBUINTE:L.C. GARCIA - APOIO EMPRESARIAL ME RUA/AVN DOS MANDIS, 92 - BAIRRO JUPIA - PIRACICABA - SP - CEP 13403-371 CNPJ 22.861.283/0001-07 - CPD 636064 - OS 939/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 43225/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81084 e 81085, ambos de 15/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:
DAIANE REGINA DIORIO - ME
RUA SIDNEI LUIZ BRAGION , 505 - BAIRRO JD IPANEMA - PIRACICABA - SP CEP 13425-398 CNPJ 09.447.466/0001-04 - CPD 612974 - OS 2456/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 48073/2008, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81086 e 81087, ambos de 15/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:
RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE ME
RUA/AVN ANTONIO BACCHI, 1275 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-070 CNPJ 09.374.343/0001-90 - CPD 613111 - OS 2455/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 6138/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Auto de Infração Nº 81088 e 81089, ambos de 15/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:
C.C.L. JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL LTDA
RUA/AVN CRUZ DO RIO PARDO , 4224 - TAQUARAL - PIRACICABA - SP
CEP 13400-970 CNPJ 07.231.606/0001-87 - CPD 607358 - OS 2454/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 12922/2000, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2022: Notificação de Auto de Infração Nº 81090 e 81091, ambos de 16/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de agosto de 2023

CONTRIBUINTE:
SEBASTIAO MARIO DE SOUZA
RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 103 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP - CEP 13401-555 CNPJ 716.207.968-2 - CPD 569097 - OS 2453/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79047/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/08/2023: Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15.070, fls. 23.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Agosto de 2023

CONTRIBUINTE:L.C. GARCIA - APOIO EMPRESARIAL ME RUA/AVN DOS MANDIS, 92 - BAIRRO JUPIA - PIRACICABA - SP - CEP 13403-371 CNPJ 22.861.283/0001-07 - CPD 636064 - OS 939/2023

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 196071/2022
INTERESSADO:- LOMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel referente a matrícula 9.302, do 1º CRI, bem como a solicitação de Certidão de Cadastro. Ocorre que conforme verificado, segundo informações dos pareceres da fls. 136 e 137 do processo supra citado informa "...uma possível sobreposição/duplicidade de áreas de registros, envolvendo as transcrições nº60.935e 63017, e a matrícula nº9.302...". Ocorre ainda que, conforme parecer da Jurídica em fl.143 (vide abaixo) salienta que, "... deverá aguardar a decisão da Corregedoria".

Protocolo nº 37035/2022
Requerente: Margareth de Fatima Pereira de Aquino
Assunto: Certidão de Histórico de Imóvel

COMUNICADO

Comunicamos que, para podermos dar prosseguimento ao protocolo em questão, considerando que a requerente, Margareth de Fátima Pereira de Aquino não configura como proprietária do imóvel, favor apresentar procuração ou novo requerimento assinado pelas proprietárias Odete da Cruz ou Rosa Elisa Ferreira de Camargo – R-9 da matrícula 23.506 do 1º CRI. Obs: Verifica-se ainda que a escritura de venda e compra e procuração anexada as fls. 07 à 09 consta como vendedores outorgantes do imóvel Juarez Santos Silva e sua mulher Cleusa Aparecida Barbosa Silva, sendo pessoas distintas das proprietárias registradas na matrícula.

Piracicaba, 14 de Agosto de 2023.



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
JULHO/2023

Página: 2

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 agosto 2023 e hora de emissão 09:36:34. Base de Informações referente à 14/08/2023

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.099.607.000,00	2.099.607.000,00	161.223.231,21	1.316.270.000,68	783.336.999,32
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	732.920.000,00	732.920.000,00	60.026.726,85	483.657.511,63	249.262.488,37
11100000	IMPOSTOS	648.101.000,00	648.101.000,00	53.152.495,17	419.331.764,14	228.769.235,86
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	276.782.000,00	276.782.000,00	17.670.772,26	168.329.471,01	108.452.528,99
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	218.151.000,00	218.151.000,00	12.570.085,19	135.205.450,44	82.945.549,56
11125001	IPTU - PRINCIPAL	185.270.000,00	185.270.000,00	11.287.984,10	121.001.597,66	64.268.402,34
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.722.000,00	32.722.000,00	1.282.101,09	14.203.852,78	18.518.147,22
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	58.631.000,00	58.631.000,00	5.100.687,07	33.124.020,57	25.506.979,43
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	58.229.000,00	58.229.000,00	5.088.169,59	33.075.855,56	25.153.144,44
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	390.000,00	390.000,00	12.517,48	48.165,01	341.834,99
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	74.987.000,00	74.987.000,00	8.138.163,03	51.625.442,99	23.361.557,01
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	74.987.000,00	74.987.000,00	8.138.163,03	51.625.442,99	23.361.557,01
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.240.000,00	49.240.000,00	4.525.857,28	27.210.150,17	22.029.849,83
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.240.000,00	49.240.000,00	4.525.857,28	27.210.150,17	22.029.849,83
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	25.747.000,00	25.747.000,00	3.612.305,75	24.415.292,82	1.331.707,18
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	25.747.000,00	25.747.000,00	3.612.305,75	24.415.292,82	1.331.707,18
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	295.178.000,00	295.178.000,00	26.509.652,45	193.211.912,14	101.966.087,66
11145100	Impostos sobre ServiCos	295.178.000,00	295.178.000,00	26.509.652,45	193.211.912,14	101.966.087,66
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	295.178.000,00	295.178.000,00	26.509.652,45	193.211.912,14	101.966.087,66
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	368,35	-368,35
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	9.000,00	9.000,00	7,22	1.729,84	7.270,11
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	6.734.000,00	6.734.000,00	351.565,92	2.638.811,20	4.095.188,88
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	317.000,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	218.325.000,00	218.325.000,00	19.792.792,74	148.246.125,36	70.078.874,91
11145116	ISS- AUTONOMO	2.986.000,00	2.986.000,00	288.581,06	1.542.379,86	1.443.620,14
11145117	ISS- CONVENIOS STN	458.000,00	458.000,00	39.809,57	252.770,37	205.229,99
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	66.349.000,00	66.349.000,00	6.036.895,94	40.529.727,16	25.819.272,64
11190000	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	833.907,43	6.164.938,00	-5.010.938,00
11199900	OUTROS IMPOSTOS	1.154.000,00	1.154.000,00	833.907,43	6.164.938,00	-5.010.938,00
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	1.141.000,00	1.141.000,00	833.907,43	6.164.938,00	-5.023.938,00
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11200000	TAXAS	84.321.000,00	84.321.000,00	6.874.231,68	64.324.789,11	19.996.210,89
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.955.000,00	12.955.000,00	1.319.292,39	7.905.049,23	5.049.950,88
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	12.786.000,00	12.786.000,00	1.258.757,36	7.737.986,09	5.048.013,91
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	89.701,77	922.731,74	-921.731,74
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.546.000,00	5.546.000,00	835.949,44	4.534.573,76	1.011.426,24
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	76.000,00	76.000,00	9.071,35	46.406,08	29.593,63
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	29.221,25	58.917,14	-8.917,14
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	894.000,00	894.000,00	96.612,79	790.050,36	103.949,64
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	4.488.000,00	4.488.000,00	0,00	0,00	4.488.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.730.000,00	1.730.000,00	198.069,36	1.385.006,36	344.993,64
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEI	0,00	0,00	131,40	300,65	-300,65
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	49.000,00	49.000,00	50.106,81	99.107,78	-50.107,78
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	50.106,81	99.107,78	-99.107,78
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	120.000,00	120.000,00	10.428,22	67.955,36	52.044,74
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	117.000,00	117.000,00	10.428,22	67.955,36	49.044,74
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	71.366.000,00	71.366.000,00	5.554.939,29	56.419.739,88	14.946.260,00
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	71.366.000,00	71.366.000,00	5.554.939,29	56.419.739,88	14.946.260,00
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	81.000,00	81.000,00	19.169,74	282.529,38	-201.529,38
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	504.000,00	504.000,00	43.740,76	276.241,53	227.758,27
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	587.000,00	587.000,00	47.399,84	305.986,22	281.013,78
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	70.117.000,00	70.117.000,00	4.992.939,74	51.337.730,93	18.779.269,93
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	16.000,00	16.000,00	2.090,24	11.861,96	4.138,72
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	59.000,00	59.000,00	3.387,87	22.463,10	36.536,93
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	446.211,10	4.182.926,76	-4.182.926,76
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	498.000,00	498.000,00	0,00	958,38	497.041,62
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	498.000,00	498.000,00	0,00	958,38	497.041,62
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMII	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMIN.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Peça do processo/documento PMP 2023/515264, materializada por: R.J.D.S em 17/08/2023 14:17 CPF: 020.xxx.xxx-11

11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA	CAO PUBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC		481.000,00	481.000,00	0,00	958,38	480.041,62
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC		478.000,00	478.000,00	0,00	958,38	477.041,62
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS C		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS C		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS C		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		26.220.000,00	26.220.000,00	7.201.062,34	57.601.761,58	-31.381.761,58
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO		3.658.000,00	3.658.000,00	71.115,01	1.621.026,42	2.036.973,58
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO		3.658.000,00	3.658.000,00	71.115,01	1.621.026,42	2.036.973,58
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAudemio		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES		1.254.000,00	1.254.000,00	71.115,01	578.367,19	675.632,81
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA		117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA		256.000,00	256.000,00	21.601,92	166.224,27	89.775,73
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO		12.000,00	12.000,00	5.105,00	35.735,00	-23.735,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO		837.000,00	837.000,00	43.208,09	365.816,89	471.183,11
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO		20.000,00	20.000,00	0,00	9.391,03	10.608,97
13110227	CONCESSAO CANTINA		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13110228	PERMISSAO DE USO - CASARAO DO TURISMO		0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-1.200,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	1.042.659,23	1.357.340,77
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	1.042.659,23	1.357.340,77
13200000	VALORES MOBILIARIOS		22.562.000,00	22.562.000,00	3.622.694,46	47.373.464,29	-24.811.464,29
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	655.762,53	744.237,47
13210019	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO		1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	655.762,53	744.237,47
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		21.143.000,00	21.143.000,00	3.622.694,46	46.625.582,49	-25.482.582,49
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB		600.000,00	600.000,00	234.064,87	2.314.225,61	-1.714.225,61
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE		5.472.000,00	5.472.000,00	789.939,48	5.482.924,62	-10.924,14
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE		0,00	0,00	279.003,02	2.104.674,02	-2.104.674,02
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR		1.000,00	1.000,00	1.173,31	8.084,35	-7.084,04
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO		0,00	0,00	763.778,59	4.448.210,04	-4.448.210,04
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE		36.000,00	36.000,00	6.344,75	42.935,24	-6.935,24
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA		12.000,00	12.000,00	4.417,38	29.338,15	-17.338,15
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS		1.023.000,00	1.023.000,00	421.945,84	2.929.883,51	-1.906.883,51
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS		13.974.000,00	13.974.000,00	1.122.027,22	29.265.306,95	-15.291.306,95
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA		19.000,00	19.000,00	0,00	92.119,27	-73.119,27
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL		17.000,00	17.000,00	0,00	13.464,13	-3.535,87
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA		2.000,00	2.000,00	0,00	88.584,24	-86.584,24
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	3.507.252,87	8.607.270,87	-8.607.270,87
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	3.507.252,87	8.607.270,87	-8.607.270,87
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	3.507.252,87	8.607.270,87	-8.607.270,87
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	3.507.252,87	8.607.270,87	-8.607.270,87
16000000	RECEITA DE SERVICOS		112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE		112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais		112.000,00	112.000,00	0,00	0,06	111.999,94
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE		0,00	0,00	0,00	0,06	-0,06
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,06	-0,06
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET		112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET		112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.282.904.000,00	1.282.904.000,00	89.674.547,45	739.622.193,37	543.281.806,63
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA		317.311.000,00	317.311.000,00	28.526.923,42	194.197.180,18	123.113.819,58
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		113.291.000,00	113.291.000,00	10.640.515,07	60.884.128,22	52.406.871,73
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM		109.243.000,00	109.243.000,00	10.610.809,36	59.401.687,89	49.841.312,11
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS		97.219.000,00	97.219.000,00	5.667.741,45	54.458.619,98	42.760.380,05
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL		121.523.000,00	121.523.000,00	7.084.676,80	68.073.274,67	53.449.725,13
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM		-24.304.000,00	-24.304.000,00	-1.416.935,35	-13.614.654,69	-10.689.345,34
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M		12.024.000,00	12.024.000,00	4.943.067,91	4.943.067,91	7.080.932,09
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS		12.024.000,00	12.024.000,00	4.943.067,91	4.943.067,91	7.080.932,09
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPIEDAD		4.048.000,00	4.048.000,00	29.705,71	1.482.440,33	2.565.559,29
17115201	COTA PARTE ITR		5.057.000,00	5.057.000,00	37.132,11	1.853.050,32	3.203.949,89
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR		-1.009.000,00	-1.009.000,00	-7.426,40	-370.609,99	-638.390,39
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA		6.645.000,00	6.645.000,00	68.275,71	1.506.005,07	5.138.994,36
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE		374.000,00	374.000,00	52.296,72	265.243,16	108.756,84
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS		211.000,00	211.000,00	36.145,45	151.798,53	59.201,55
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU		163.000,00	163.000,00	16.151,27	113.444,63	49.555,73
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE		197.000,00	197.000,00	15.978,99	86.690,91	110.309,09
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS		197.000,00	197.000,00	15.978,99	86.690,91	110.309,09
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO		2.892.000,00	2.892.000,00	0,00	1.154.071,00	1.737.929,00
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		2.892.000,00	2.892.000,00	0,00	1.154.071,00	1.737.929,00
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		2.892.000,00	2.892.000,00	0,00	1.154.071,00	1.737.929,00
17129900	OUTRAS TRANSF-COMPENS.EXPL.RECURSOS NATURAIS		3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17129901	COMPENSACAO FINAN- EXPL.R NATURAIS PRINCIPAL		3.182.000,00	3.182.000,00	0,00	0,00	3.182.000,00
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		149.850.000,00	149.850.000,00	13.271.579,64	101.388.638,19	48.461.361,81
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde /		149.850.000,00	149.850.000,00	13.271.579,64	101.388.638,19	48.461.361,81
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA		31.650.000,00	31.650.000,00	2.200.563,86	15.808.523,13	15.841.476,87

Peça do processo/documento PMP 2023/515264, materializada por: R.J.D.S em 17/08/2023 14:17 CPF: 020.xxx.xxx-11

Página: 3

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/515264 e o código PZU1IROE.

17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.600.000,00	31.600.000,00	2.200.563,86	15.808.523,13	15.791.476,87
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	113.800.000,00	113.800.000,00	10.729.646,33	83.060.196,91	30.739.803,09
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	113.800.000,00	113.800.000,00	10.729.646,33	79.463.015,91	34.336.984,09
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	3.597.181,00	-3.597.181,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em S	1.900.000,00	1.900.000,00	142.666,30	1.128.996,10	771.003,90
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	142.666,30	1.128.996,10	771.003,90
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceu	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	1.390.922,05	1.009.077,95
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - F	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	1.390.922,05	1.009.077,95
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Fi	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	39.850.000,00	39.850.000,00	3.834.041,71	26.860.009,69	12.989.990,31
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	34.450.000,00	34.450.000,00	3.137.772,12	22.871.625,73	11.578.374,27
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	34.450.000,00	34.450.000,00	3.137.772,12	22.871.625,73	11.578.374,27
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	5.200.000,00	5.200.000,00	670.097,84	3.854.466,00	1.345.534,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	5.200.000,00	5.200.000,00	670.097,84	3.854.466,00	1.345.534,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	200.000,00	200.000,00	26.171,75	133.917,96	66.082,04
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	200.000,00	26.171,75	133.917,96	66.082,04
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	554.488,51	2.452.239,55	3.254.760,45
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.707.000,00	5.707.000,00	554.488,51	2.452.239,55	3.254.760,45
17165002	BL PSB FNAS	283.000,00	283.000,00	56.344,56	445.692,18	-162.692,18
17165003	BL PSEMC FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	112.926,91	807.138,76	846.861,24
17165004	BL PSEAC FNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	58.690,11	419.484,29	780.515,71
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	126.526,93	349.004,34	272.995,08
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	43.454,87	1.806.545,13
17165014	IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	107.605,69	-107.605,69
17165015	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	79.859,42	-79.859,42
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	1.106.159,46	859.840,24
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	1.106.159,46	859.840,24
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	1.966.000,00	1.966.000,00	158.022,78	1.106.159,46	859.840,24
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	702.393.000,00	702.393.000,00	43.789.875,41	402.749.822,80	299.643.177,78
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	679.719.000,00	679.719.000,00	42.659.507,15	377.858.519,55	301.860.480,13
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	560.304.000,00	560.304.000,00	38.628.694,36	265.533.986,54	294.770.013,53
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.380.000,00	700.380.000,00	48.285.867,92	331.911.548,57	368.468.451,43
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-140.076.000,00	-140.076.000,00	-9.657.173,56	-66.377.562,03	-73.698.437,79
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	116.109.000,00	116.109.000,00	3.782.700,15	110.757.729,47	5.351.270,00
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	145.135.000,00	145.135.000,00	4.728.375,23	138.843.058,44	6.291.941,13
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-29.026.000,00	-29.026.000,00	-945.675,08	-28.085.328,97	-940.671,08
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.006.000,00	3.006.000,00	248.112,64	1.565.535,23	1.440.464,73
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.759.000,00	3.759.000,00	310.140,80	1.956.927,07	1.802.072,27
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-753.000,00	-753.000,00	-62.028,16	-391.391,84	-361.608,89
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	300.000,00	300.000,00	0,00	1.268,31	298.731,69
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	300.000,00	300.000,00	0,00	1.268,31	298.731,69
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.427.000,00	2.427.000,00	126.234,76	901.116,11	1.525.883,89
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	126.234,76	901.116,11	1.525.883,89
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES -COMPENSACAO FINAN	2.427.000,00	2.427.000,00	126.234,76	901.116,11	1.525.883,89
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	4.058.000,00	4.058.000,00	693.635,31	4.096.467,86	-38.467,86
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	4.058.000,00	4.058.000,00	693.635,31	4.096.467,86	-38.467,86
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	44.916,53	1.214.311,52	-1.214.311,52
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	50.517,75	151.553,25	48.446,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	760.000,00	760.000,00	187.926,03	563.778,09	196.221,06
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.720.000,00	1.720.000,00	410.275,00	1.230.825,00	489.175,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	756.000,00	378.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	180.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	15.170.000,00	15.170.000,00	93.089,75	9.719.566,34	5.450.433,86
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	9.589.569,92	5.410.430,08
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	9.589.569,92	410.430,08
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	170.000,00	170.000,00	93.089,75	129.996,42	40.003,25
17249903	FUNDACAO - PROCON	170.000,00	170.000,00	93.089,75	129.996,42	40.003,25
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.019.000,00	1.019.000,00	217.408,44	10.174.152,94	-9.155.152,94
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.019.000,00	1.019.000,00	217.408,44	1.084.752,59	-65.752,59
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	23.519,09	164.633,63	-164.633,63
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	113.893,51	-112.893,51
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,19	170.402,33	122.597,14
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	169.546,16	635.823,12	-16.823,12
17295300	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	9.089.400,35	-9.089.400,35
17295301	COTA PARTE ICMS COMPENSACAO ART.3 LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	11.361.750,41	-11.361.750,41
17295309	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-LC 194/2022 ICMS COM	0,00	0,00	0,00	-2.272.350,06	2.272.350,06
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	705.490,20	494.509,80
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	705.490,20	494.509,80
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	705.490,20	494.509,80
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.323,00	705.490,20	494.509,80
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	262.000.000,00	262.000.000,00	17.257.425,62	141.969.700,19	120.030.299,81

Peça do processo/documento PMP 2023/515264, materializada por: R.J.D.S em 17/08/2023 14:17 CPF: 020.xxx.xxx-11

Página: 4

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/515264 e o código PZU1IROE.

17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	17.257.425,62	141.969.700,19	120.030.299,81
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	262.000.000,00	262.000.000,00	17.257.425,62	141.969.700,19	120.030.299,81
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	262.000.000,00	262.000.000,00	17.257.425,62	141.969.700,19	120.030.299,81
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.451.000,00	57.451.000,00	4.320.894,57	35.388.534,04	22.062.465,96
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	33.801.000,00	33.801.000,00	2.813.822,37	19.232.251,67	14.568.748,33
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	33.801.000,00	33.801.000,00	2.813.822,37	19.232.251,67	14.568.748,33
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	32.294.000,00	32.294.000,00	2.647.733,83	18.114.622,88	14.179.377,12
19110101	MULTAS DE VIOLACAO DE HIDROMETRO	0,00	0,00	76.528,81	192.412,61	-192.412,61
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	152.000,00	152.000,00	336.780,47	2.933.573,11	-2.781.573,11
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110108	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	1.175,84	1.175,84	-1.175,84
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	129.000,00	129.000,00	8.527,52	25.110,67	103.889,33
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	32.000.000,00	32.000.000,00	2.224.721,19	14.962.350,65	17.037.649,35
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	212.000,00	212.000,00	49.268,20	227.202,61	-15.202,61
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	212.000,00	212.000,00	49.268,20	227.202,61	-15.202,61
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	144.000,00	144.000,00	40.478,58	153.175,94	-9.175,94
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	1.000,00	1.000,00	371,66	7.033,60	-6.033,60
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	0,00	0,00	3.311,06	19.866,36	-19.866,36
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	2.000,00	2.000,00	0,00	3.198,18	-1.198,18
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	2.000,00	2.000,00	0,00	1.658,25	341,75
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	4.000,00	4.000,00	0,00	545,32	3.454,68
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	14.000,00	14.000,00	541,40	1.784,00	12.216,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	1.000,00	1.000,00	0,00	4.815,83	-3.815,83
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	19.000,00	19.000,00	609,20	11.551,41	7.448,19
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	0,00	12.984,78	-5.984,78
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.365,64	-365,64
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	3.956,30	5.223,30	-5.223,30
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.295.000,00	1.295.000,00	116.820,34	890.426,18	404.573,82
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.295.000,00	1.295.000,00	116.820,34	890.426,18	404.573,82
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	282.000,00	282.000,00	4.982,18	29.391,29	252.608,81
19210000	INDENIZACOES	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19220000	RESTITUICOES	240.000,00	240.000,00	4.982,18	29.391,29	210.608,81
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	239.000,00	239.000,00	4.982,18	29.391,29	209.608,81
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	228.000,00	228.000,00	0,00	21.577,38	206.422,62
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	9.000,00	9.000,00	4.982,18	6.638,98	2.361,82
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	2.000,00	2.000,00	0,00	1.174,93	825,07
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio PUB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	1.352,09	3.110,25	-3.110,25
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	1.352,09	3.110,25	-3.110,25
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.352,09	3.110,25	-3.110,25
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	1.352,09	3.110,25	-3.110,25
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.352,09	3.110,25	-3.110,25
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.367.000,00	23.367.000,00	1.500.737,93	16.123.780,83	7.243.219,16
19990000	Outras Receitas Correntes	23.367.000,00	23.367.000,00	1.500.737,93	16.123.780,83	7.243.219,16
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	0,00	0,00	308.466,85	2.645.395,47	-2.645.395,47
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	308.466,85	2.645.395,47	-2.645.395,47
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	308.466,85	2.645.395,47	-2.645.395,47
19999900	OUTRAS RECEITAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.192.271,08	13.478.385,36	9.888.614,28
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	23.367.000,00	23.367.000,00	1.192.271,08	13.478.385,36	9.888.614,28
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	281,15	3.373,80	17.626,65
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	11.007.000,00	11.007.000,00	609.458,33	7.735.721,38	3.271.278,05
19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	1.696.000,00	1.696.000,00	12.932,97	2.565.370,30	-869.370,30
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	241.000,00	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	24.253,24	36.643,24	-36.643,24
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.590.000,00	2.590.000,00	47.399,63	1.067.420,23	1.522.579,37
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	48.546,60	92.690,48	407.309,40
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	18.691,02	42.827,37	7.172,35
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	10.000,00	10.000,00	932,00	8.048,56	1.951,56
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	39.000,00	39.000,00	4.046,09	28.949,32	10.050,23
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	1.000,00	1.000,00	0,00	9,44	990,56
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	770,00	9.230,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	12.000,00	12.000,00	5.934,90	5.934,90	6.065,10
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Peça do processo/documento PMP 2023/515264, materializada por: R.J.D.S em 17/08/2023 14:17 CPF: 020.xxx.xxx-11

Página: 5

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/515264 e o código PZU1IROE.

19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	131.501,95	185.417,85	-185.417,85
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	104.000,00	104.000,00	25.652,59	25.652,59	-2.380,18
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.072.000,00	2.072.000,00	256.792,43	1.526.668,37	545.331,63
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.324.000,00	3.324.000,00	0,00	0,00	3.324.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	2.000,00	2.000,00	5.848,18	5.848,18	-3.848,18
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	0,00	66.311,76	-66.311,76
20000000	RECEITA DE CAPITAL	43.359.000,00	43.359.000,00	1.781.944,17	9.177.683,98	34.181.316,02
21000000	OPERACOES DE CREDITO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00	30.500.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	2.400.000,00	2.400.000,00	137.800,00	2.870.322,00	-470.322,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.400.000,00	2.400.000,00	137.800,00	2.870.322,00	-470.322,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	137.800,00	2.870.322,00	-470.322,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	137.800,00	2.870.322,00	-470.322,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	137.800,00	2.870.322,00	-1.670.322,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	178.660,14	379.600,91	-379.600,91
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.459.000,00	10.459.000,00	1.465.484,03	5.927.761,07	4.531.238,97
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	3.163.000,00	3.163.000,00	-343.332,00	1.285.180,42	1.877.819,78
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	3.163.000,00	3.163.000,00	-343.332,00	285.180,42	2.877.819,78
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	-343.332,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	-343.332,00	0,00	1.800.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	283.527,27	-283.527,27
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	1.653,15	1.361.346,85
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	1.653,15	1.361.346,85
24190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
24195100	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.296.000,00	7.296.000,00	1.800.000,00	4.319.581,69	2.976.418,31
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.096.000,00	3.096.000,00	1.800.000,00	4.100.000,00	-1.004.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e c	3.096.000,00	3.096.000,00	1.800.000,00	4.100.000,00	-1.004.000,00
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
24229923	DRENAGEM/PAVIMENT.-ESTRADA DE ANHUMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
24229926	CONSTRUCAO REFEITORIO ETEC	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
24229929	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.800.000,00	3.600.000,00	-3.600.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	219.581,69	3.980.418,31
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	219.581,69	3.980.418,31
24299901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	52.000,00	-52.000,00
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
24299904	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	167.581,69	-167.581,69
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,03	322.998,96	-322.998,96
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	8.816,03	322.998,96	-322.998,96
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,03	322.998,96	-322.998,96
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	8.816,03	322.998,96	-322.998,96
TOTAL DA RECEITA		2.142.966.000,00	2.142.966.000,00	163.005.175,38	1.325.447.684,66	817.518.315,28

Maria Cecília Chinelato Bortoleto
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA em 17/08/2023 14:17 CPF: 020.xxx.xxx-11
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/515264 e o código PZU1IROE.



Assinaturas do documento

"_Balancete da Receita 07.23"



Código para verificação: **PZU1IROE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF: 266.XXX.528-XX)

Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO (CPF: 115.XXX.898-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/515264**

e o código **PZU1IROE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.
Correspondência via AR Devolvida:
Residencial Damha II Empreendimentos Imobiliários – Auto de Infração 102410.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023

Deferido – Restituição de Importância Paga
Ana Catarina Stenico
Protocolo: 508.013/2023

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.696
Código Ajuste nº 2023.000.001.072
Contrato nº 1257/2023.
Proc. Admin.: nº 167.124/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2023 – Ata de Registro de Preços nº 427/2023 (válida até 29/05/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 206.099,16 (Duzentos e seis mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 16/08/2023.

Contratada: PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2023.000.002.766
Código Ajuste nº 2023.000.001.071
Contrato nº 1258/2023.
Proc. Admin.: nº 42.194/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 256/2023 – Ata de Registro de Preços nº 518/2023 (válida até 24/07/2024).
Objeto: Aquisição de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanelas.
Valor: R\$ 38.356,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 16/08/2023.

Contratada: J.C. BARBIERI & CIA LTDA. – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.793
Código Ajuste nº 2023.000.001.073
Contrato nº 1262/2023.
Proc. Admin.: nº 178.675/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2023.
Objeto: Aquisição de caminhinhas empilháveis para as escolas de educação infantil.
Valor: R\$ 2.779.900,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 20 dias).
Data: 16/08/2023.

Contratada: CLÍNICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 36.212.214/0001-79 (SAÚDE)
Contrato nº 1263/2023.
Proc. Admin.: nº 58.467/2023.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de terapia pelo método “Treini 7”, em atendimento a ordem judicial.
Valor: R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/08/2023.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 (SAÚDE)
Contrato nº 1264/2023.
Proc. Admin.: nº 36.039/2023.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de insumos para bomba de insulina, visando atendimento a mandado judicial (Processo nº 1000557-72.2023.8.26.0451)
Valor: R\$ 90.120,00 (Noventa mil, cento e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 16/08/2023.

Contratada: AIRMED EIRELI. – CNPJ nº 23.637.718/0001-99 (SAÚDE)
Contrato nº 1266/2023.
Proc. Admin.: nº 14.602/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2023 – Ata de Registro de Preços nº 445/2023 (válida até 13/06/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 2.744,20 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 16/08/2023.

Contratada: THIAGO FERNANDES PIRES. – CNPJ nº 21.143.528/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 1265/2023.
Proc. Admin.: nº 65.776/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 338/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos.
Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 16/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. CATIA FABIANI ALVES, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)
Contrato nº 1339/2019
Proc. Adm. nº 110.087/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado na Rua Liberato Macedo, nº 677, Bairro São Dimas, para utilização pela Associação Piracicabana de Ostomizados.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2023.000.000.235
Aditivo nº 1.339/2019 – 4.
Valor: R\$ 1.431,56 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2023.

Contratada: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ nº 05.194.502/0004-67 (SAÚDE)
Contrato nº 1268/2023.
Proc. Admin.: nº 173.974/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 456/2023 (válida até 03/07/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/08/2023.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1269/2023.
Proc. Admin.: nº 173.974/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 466/2023 (válida até 03/07/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/08/2023.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME. – CNPJ nº 20.419.709/0001-33 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.725
Código Ajuste nº 2023.000.001.075
Contrato nº 1270/2023.
Proc. Admin.: nº 173.974/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 462/2023 (válida até 03/07/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 43.475,45 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/08/2023.

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.725
Código Ajuste nº 2023.000.001.077
Contrato nº 1271/2023.
Proc. Admin.: nº 173.974/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 457/2023 (válida até 03/07/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 15.828,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/08/2023.

Contratada: MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP/SEAPP BRASIL. – CNPJ nº 34.850.802/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.725
Código Ajuste nº 2023.000.001.078
Contrato nº 1272/2023.
Proc. Admin.: nº 173.974/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 469/2023 (válida até 03/07/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 63.588,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/08/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 507.071/2023

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural.
Objeto: Apresentação musical a ser realizado no dia 18 de agosto de 2023, das 19h às 21h, no Largo dos Pescadores, dentro da programação do aniversário da cidade.
Contratada: 48.379.963 SIRLENE DOS SANTOS MARTINS. - CNPJ nº 48.379.963/0001-74 (Representante exclusivo do artista Roberto Seresteiro”).
Valor contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: Até a realização da apresentação.
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Parecer Jurídico nº 514/2023.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 514/2023, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.416, de 02 de janeiro de 2023.
3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 500/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de material laboratorial.
CONTRATADA: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA – CNPJ nº 26.446.086/0001-74.
VALOR TOTAL: R\$ 22.480,17 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos).
PROCESSO Nº: 101.225/2023.
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva (Máximo de 20 dias).
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 500/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 22.480,17 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.662, de 16 de agosto de 2023.
3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 504/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de dietas.
CONTRATADAS: SISPACK MEDICAL LTDA (item 01 – R\$ 11.040,00) - CNPJ nº 54.565.478/0001-98; HOFFMANN & GOMES LTDA. (itens 02 e 03 – R\$ 13.200,00) - CNPJ nº 08.093.976/0001-68; e MEGAHOPE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (item 04 – R\$ 13.345,00) - CNPJ nº 41.057.228/0001-03.
VALOR TOTAL: R\$ 37.585,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
REQUISIÇÃO Nº: SC 0341-06/2023.
PROCESSO Nº: 106.290/2023.
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 504/2023, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 37.585,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.662, de 16 de agosto de 2023.
3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital nº 505.379/2023.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Pagamento de taxa de organização da 34ª edição do evento “100 Milhas de Piracicaba”, no ECPA (Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo).
Contratada: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO (FASP) - C.N.P.J. nº 62.976.501/0001-65.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo Contratual: até o término do evento.
Fundamento Legal: Art. 25, “caput”, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

Execução de obras para reforma de vestiários do Estádio “Barão De Serra Negra”

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as CONAME ENGENHARIA LTDA., HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.
A licitante HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. é considerada beneficiária da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentar declaração de enquadramento e comprovação da condição de ME/EPP. Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 30/08/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 18 de agosto de 2023.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1203, DE 25 DE JULHO DE 2023

(Revoga o Ato n.º 1181, de 27 de dezembro de 2022, constitui a Comissão Permanente para emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Fornecimento do SEMAE e dá outras providências)

Senhor Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1181, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores Clayton Luis Ramos Da Silva (número funcional 2092-9), Leandro Rieg (número funcional 2423-9), Nicole de Oliveira Moore (número funcional 2456-9), William Bernardo Tarelho (número funcional 2602-6) e Felipe Gois Pandolfo (número funcional 2564-1) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Emissão de atestados de Capacidade Técnica e Atestados de Fornecimento.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo, mais 02 (dois) membros, nomeados através dos artigos 2º, 6º e 7º deste Ato. § 1º. Compete à presidência a designação dos membros nomeados nos artigos 2º, 6º e 7º deste Ato, necessários à composição da comissão, em cada caso. § 2º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. É facultativo ao Presidente, quando de determinado trabalho, convocar um servidor ou funcionário de qualquer unidade do SEMAE, caso seja necessário qualquer parecer técnico. Art. 5º. A comissão ora nomeada terá por finalidade emitir todos os Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento requeridos ao SEMAE. Parágrafo Único - Os atestados mencionados no art. 5º deverão ser solicitados, mediante requerimento formal no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação - SPAD, pelo interessado, constando o número e objeto do Contrato, bem como, da licitação, devendo ser devidamente emitido pelo SEMAE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º. Na abertura dos processos de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de Engenharia, o presidente da Comissão deverá convocar como membro a servidora Eng.ª Suzana Maria de Oliveira (Número Funcional 2007-8), a qual atuará até a conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - No caso de impedimento da Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, fica designado como suplente a Eng.ª Juliana Ferreira da Silva (Número Funcional 2465-4).

Art. 7º. Na abertura dos processos de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos e materiais de consumo localizados no Setor de Almoxarifado, o presidente da comissão deverá convocar como membro o servidor Douglas Sarti Toledo (número funcional 2038-3) o qual atuará até a conclusão dos trabalhos. Parágrafo Único - No caso de impedimento do servidor Douglas Sarti Toledo, fica designado como suplente o servidor Milton Luis Pigozzo (número funcional 1640-2).

Art. 8º. Na abertura dos processos de solicitação de atestados referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos, materiais de consumo e prestação de serviços, o presidente da comissão deverá convocar como membro o Fiscal do Contrato, o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º. Todos os atestados de Capacidade Técnica deverão ser embasados inclusive pelo parecer formal do gestor do contrato, o qual oficiará através de documento específico, o embasamento técnico pertinente, a fim de subsidiar os trabalhos da comissão na emissão dos referidos atestados.

Art. 10. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não receberão qualquer remuneração adicional.

Art. 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido do (a) Sr. (a) Edson Kawakami, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
99º GERAL	JOAO WILSON DE OLIVEIRA MAITO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de agosto de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO N.º 1206, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

(Designa Clarindo José de Moraes Neto para responder como ordenador de despesas e pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Clarindo José de Moraes Neto para responder pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com poderes para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, no período de 21 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor no dia da sua publicação, produzindo seus efeitos de 21 a 23 de agosto de 2023.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 49/2023 – PROCESSO N.º 1452/2023.
Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA.
Emissão: 17/08/2023.
Valor: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
Empenho n.º 2098/2023.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Declara a extinção do mandato da Vereadora Ana Lucia Batista Pavão em virtude de seu falecimento.

CONSIDERANDO as disposições do art. 8º, I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as disposições do art. 84, VI, e art. 102, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO as disposições do art. 31, II, “r”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba — Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993;

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Declara extinto o mandato da eminente Vereadora Ana Lucia Batista Pavão, em virtude de seu falecimento, ocorrido na data de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Mariane Vicente Pereira de Souza
Chefe do Departamento Legislativo

Patricia Midori Kimura
Procuradora-Chefe Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2023
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Streaming para Rádio Câmara Web.
Tipo: Menor Valor Mensal
Início da Sessão Pública: dia 04/09/2023, às 09h
Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 17 de agosto de 2023.

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 26/2022
Processo Nº 656/2022
Contrato 35/2022 – Termo Aditivo 1
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma em muro de arrimo, com impermeabilização de laje de cobertura.
(Prorrogação de prazo contratual)
Contratada: VGR Construções EIRELI - ME
Não houve alteração no valor contratual
Vigência: 12/08/2023 a 11/04/2024.
Data de assinatura do contrato: 08/08/2023

Piracicaba, 8 de agosto de 2022.

Wagner Alexandre de oliveira
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão 16/2023
Processo Nº 255/2023
Contrato Nº 40/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com atendimentos emergenciais dos geradores e fornecimento de suprimentos básicos.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: W. Ferreira Equipamentos Industriais - ME
Valor Total: R\$ 18.326,00 (Treze mil, oitocentos e noventa reais).
Gestor do Contrato: João Paulo R. de Siqueira
Fiscal do Contrato: João Ricardo Viccino
Vigência: 03/09/2023 a 02/09/2025.
Data de assinatura do contrato: 10/08/2023

Piracicaba, 14 de agosto de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

ASSOCIAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2023

Em conformidade com o Contrato de Gestão de Próprio Municipal firmado entre esta Associação e a Prefeitura de Piracicaba em 21 de maio de 2021, com a finalidade de proceder a gestão do Mercado Municipal de Piracicaba, a Sra. Diretora Presidente da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba traz a público e para o conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta, na sede desta Associação, a presente licitação na modalidade de Leilão nº. 01/2023 objetivando a outorga de locação para uso do Box 43 (ramo: comércio varejista de artigos agropecuários em geral com a proibição de comercialização de animais vivos) do Mercado Municipal de Piracicaba, destinado a comercialização de produtos e artigos relacionados ao ramo de atividade acima descrito atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009, pelo tipo de maior oferta regida pelas Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação constantes deste Edital. O extrato do edital já foi publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2023, pg. 51, porém, fica alterada a data de entrega dos envelopes nº 1 (Documentos) e 2 (Proposta), conforme abaixo:
“Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues na sede da Associação, impreterivelmente, até às 09h00 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2023. A vistoria do box será realizada no dia 06 (seis) de setembro de 2023 às 09h00 horas, sendo a inclusão deste documento obrigatória no envelope nº 01 – Documentos”.
Bem como, fica alterada a data final para retirada do edital pelos interessados conforme abaixo:
“Para o conhecimento do público, expede-se o presente Comunicado com prazo mínimo de quinze dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e afixado em Quadro de Avisos na sede desta Associação. O Edital poderá ser retirado através de requerimento feito pelos interessados através de mensagem eletrônica endereçada para o seguinte e-mail: administracao@mercadaopiracicaba.com.br a partir das 08h00 horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023 até às 16:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2023, devendo a empresa interessada enviar no seu pedido: nome completo empresa, identificação do solicitante e cartão de seu CNPJ”.
No mais, o extrato do edital publicado anteriormente fica ratificado naquilo em que não foi alterado com a presente retificação.

Piracicaba/SP, 16 de agosto de 2023.

Thais Gabriele Magro
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

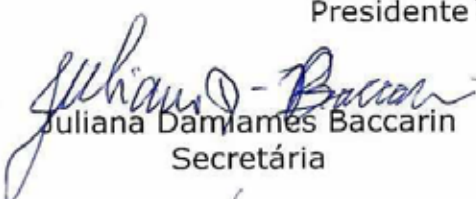
Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

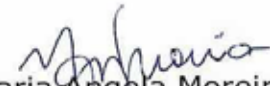
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA. Aos 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida Beira Rio, nº. 433, Centro, Piracicaba/SP, foi aberta a sessão pública com os membros relacionados na lista de presença anexa, que faz parte integrante desta ata. A convocação para a reunião ordinária foi realizada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 20.04.2022, além de ter sido encaminhada por correio eletrônico aos membros titulares e suplentes do Conselho. Membros da sociedade civil acompanharam a sessão e assinaram a lista de presença. A sessão, em primeira chamada, teve início às 14 h com a fala da Secretária Juliana Damiamas Baccarin, a qual anunciou a não existência da maioria dos membros, posto isso, informou que às 14:30 h iniciaria a sessão, em segunda chamada, independentemente da quantidade de membros, nos termos do artigo 10º, parágrafo 1º, da Resolução ARES-PCJ 01/2011, que iniciou a instalação dos trabalhos. Compareceram na sessão os funcionários da Empresa Águas do Mirante, Luiz Henrique Fonseca da Nóbrega e Vinicius Correa da Silva, tendo dito o primeiro que seria o novo membro suplente do Conselho, o qual entregou o Estatuto da empresa, e solicitou a sua participação. Contudo, foi indeferida a participação do Luiz Henrique Fonseca da Nóbrega como membro suplente do Conselho, pela Secretária Juliana Damiamas Baccarin, sob o argumento de que as nomeações dos membros titulares e suplentes se dão por meio de Decreto do Prefeito, não obstante, acompanharam a sessão como sociedade, e sem direito a voto, uma vez que não compareceu membro oficial. A Secretária Juliana Damiamas Baccarin pediu que fosse encaminhado um e-mail solicitando a alteração do membro suplente, para posterior encaminhamento de ofício ao Prefeito. A ordem do dia foi a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária de setembro de 2021, e a votação do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº. 19/2022-CRO - Reajuste dos Valores das Tarifas de água, esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Piracicaba. O Presidente do Conselho Maurício André de Oliveira, abriu a sessão em segunda chamada, e colocou a ata de setembro de 2021 em votação, a qual já lida e assinada por todos os membros foi aprovada por unanimidade na reunião. Na sequência, o Sr. Presidente Maurício passou a palavra para o funcionário da Agência Reguladora – ARES-PCJ, Carlos Roberto Oliveira, para apresentar o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº. 19/2022-CRO - Reajuste dos Valores das Tarifas de água, esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Piracicaba. O Sr. Carlos iniciou a sua apresentação dizendo que metade dos municípios do país não possuem Plano de Saneamento. E após a apresentação do parecer, que inclusive todos os membros receberam com antecedência para análise, iniciaram-se os debates. O Suplente Sr. Juan Sebastianes fez algumas observações, falou que se o Município usar energia fotovoltaica economizaria 8 milhões de reais no ano. Perguntou se tem meios de reduzir as despesas, e se poderia ser explicado para a sociedade o aumento da tarifa de 14,06%. Disse que o Conselho deve pensar na sociedade, e pediu para não onerá-la tanto. E pediu esclarecimentos da fl 41 do parecer da defasagem tarifária. A Suplente Maria Angélica falou de vazamento na calçada do seu prédio. O Suplente Emerson disse dos rompimentos da rede que são ocasionados pela Congás, sendo ela a culpada por algumas situações e não o SEMAE. O Sr. Maurício, presidente do SEMAE e do Conselho, respondeu que 8 milhões que sobraria é pouco para todo o investimento que precisa, mas que o prefeito está conduzindo o assunto da energia fotovoltaica. Que a pressão da água é fraca e não chega nas casas porque a tubulação está podre. Que o SEMAE fez planejamento, estudo de pressão e vazamento, e que precisaria de milhões de investimentos para sanar

624-A
9

o que não foi feito em décadas. Que o Prefeito teve que fazer aporte de 22 milhões de reais em 2021, diante do déficit do SEMAE, que possui 30 milhões de reais de isenções, e que ele está tentando cessar ou ao menos reduzir ao máximo. Falou das dificuldades do SEMAE. Que a fatura do SEMAE gira em torno de 23 milhões de reais mês, mas que arrecada em torno de 21 milhões, tendo a média de 2 milhões de reais mês de inadimplência. Que o cálculo da tarifa decorre de uma fórmula com componentes, gasto com material, serviços de terceiros. Que 14,06% sobre a tarifa atual de 40,00 é um reajuste baixo, em comparação com as cidades do porte de Piracicaba que já cobram no mínimo o dobro do que a nossa tarifa, e que o IPCA foi de 11,30%. O Suplente Pedro disse que concorda com as falas do Presidente, disse que a venda da água tem que dar lucro e não prejuízo como hoje. Disse que deveria ter o reajuste de 34% no aumento da tarifa. Que 10,00 a mais por casa por mês representaria 1,5 milhão a mais por mês para investimentos. Ao final da apresentação houveram algumas manifestações. Em votação o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº. 19/2022-CRO, apenas o membro suplente do COMDEMA - Juan Antônio Moreno Sebastianes, votou contrário ao parecer, não obstante, foi aprovado por maioria presente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo a presente ata sido redigida pela Conselheira e Secretária do Conselho, Juliana Damiames Baccarin, e conferida e assinada por todos os membros presentes.


Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE e do Conselho


Juliana Damiames Baccarin
Secretária


Maria Angela Moreira
Vigilância Sanitária


Pedro Luiz da Cruz
OSCIP PIRA 21


Juan Antônio Moreno Sebastianes
COMDEMA